

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
TOTAL	92.701.981.355	106.019.264.465	109.228.606.543	121.011.373.943				
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.264.750.968	7.204.251.692	7.551.365.539	7.551.365.539				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.631.413	88.940.115	126.807.220	126.807.220				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	442.700.946	461.387.831	461.387.831				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.754.694	40.280.000	42.329.000	42.329.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	71.938.855.021	84.063.537.774	86.479.805.817	97.828.636.161				
2055 Desenvolvimento Produtivo	365.917.338	547.642.320	655.000.000	608.724.926				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.025.686.036	1.093.600.000	1.390.000.000	1.391.180.000				
2067 Resíduos Sólidos	17.500.000	11.375.000	12.200.000	9.620.000				
2068 Saneamento Básico	1.248.921.087	1.149.731.944	730.404.534	1.224.466.628				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	38.373.117	34.400.000	39.050.000	37.490.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.658.660.498	11.120.074.993	11.688.120.602	11.677.230.638				
Função								
09 Previdência Social	7.264.750.968	7.207.739.592	7.556.145.853	7.556.145.853				
10 Saúde	85.293.913.097	98.020.362.031	100.994.580.953	112.777.348.353				
28 Encargos Especiais	143.317.290	791.162.842	677.879.737	677.879.737				
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	18.447.301	29.000.000	34.000.000	33.742.000				
122 Administração Geral	9.853.944.962	10.844.689.476	10.889.601.823	11.888.849.673				
124 Controle Interno	5.293.506	8.000.000	6.000.000	5.890.000				
125 Normatização e Fiscalização	42.920.376	49.000.000	47.580.000	46.898.800				
126 Tecnologia da Informação	367.668.195	492.433.750	607.200.000	586.315.000				
128 Formação de Recursos Humanos	837.955.728	1.227.813.200	1.519.830.000	1.524.150.000				
131 Comunicação Social	251.280.848	230.256.000	234.700.000	234.560.000				
183 Informação e Inteligência	59.245.770	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.264.750.968	7.204.251.692	7.551.365.539	7.551.365.539				
274 Previdência Especial	0	3.487.900	4.780.314	4.780.314				
301 Atenção Básica	15.526.066.882	21.103.016.501	20.131.587.632	22.216.847.722				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.119.006.642	44.566.205.843	46.012.302.512	54.144.458.173				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	9.872.250.135	10.960.816.105	11.851.200.000	11.966.122.900				
304 Vigilância Sanitária	333.205.273	370.912.000	378.000.000	377.840.000				
305 Vigilância Epidemiológica	4.370.308.015	4.280.580.000	5.400.300.000	5.398.940.000				
306 Alimentação e Nutrição	476.048.306	51.900.000	71.050.000	69.490.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.254.403	538.283.707	541.224.452	541.224.452				
365 Educação Infantil	9.796.945	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.485.483	8.000.000	8.000.000	7.803.955				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.632.148	134.400.000	124.400.000	124.000.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	997.966.036	1.033.600.000	1.330.000.000	1.331.180.000				
511 Saneamento Básico Rural	171.181.241	215.462.000	142.315.708	227.614.267				
512 Saneamento Básico Urbano	1.149.319.537	1.035.630.944	668.288.826	1.092.546.961				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.467.402	10.000.000	14.000.000	13.800.000				
571 Desenvolvimento Científico	337.139.948	374.565.566	397.000.000	399.323.150				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	278.523.331	428.096.939	538.000.000	499.204.926				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.504.684	27.700.000	48.000.000	46.546.374				
844 Serviço da Dívida Externa	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000				
846 Outros Encargos Especiais	135.386.107	568.433.161	625.743.737	625.743.737				
Unidade								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.697.076.960	2.756.858.267	2.343.176.429	2.312.590.260				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	857.985.013	871.698.119	1.009.050.368	1.010.550.368				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.971.331.678	4.035.309.813	3.650.344.857	4.154.721.551				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	655.483.961	745.723.546	809.967.860	809.967.860				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	223.126.800	248.287.646	271.454.074	271.454.074				
36901 Fundo Nacional de Saúde	84.296.976.944	97.361.387.074	101.144.612.955	112.452.089.830				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.171.679.011	16.829.408.015	17.649.277.274	17.649.277.274				
2 Juros e Encargos da Dívida	4.478.440	5.022.218	12.936.000	12.936.000				
3 Outras Despesas Correntes	71.433.084.530	79.050.960.935	87.518.057.221	92.576.234.995				
4 Investimentos	4.934.286.631	9.816.165.834	3.798.136.048	10.409.511.674				
5 Inversões Financeiras	155.000.000	100.000.000	211.000.000	324.214.000				
6 Amortização da Dívida	3.452.743	217.707.463	39.200.000	39.200.000				
Fonte								
100	1.124.771.029	0	4.972.720.832	6.605.611.055	1.590.000	0	0	12.704.692.916
118	0	0	10.119.212	0	0	0	0	10.119.212
143	0	0	0	0	0	39.200.000	0	39.200.000
144	0	12.936.000	0	0	0	0	0	12.936.000
148	0	0	49.829.232	107.699.120	0	0	0	157.528.352
150	0	0	66.707.754	0	0	0	0	66.707.754
151	9.330.066.502	0	31.071.029.123	3.671.608.247	322.624.000	0	0	44.395.327.872
153	0	0	51.495.450.626	0	0	0	0	51.495.450.626
156	2.579.002.858	0	0	0	0	0	0	2.579.002.858
169	4.456.571.334	0	0	0	0	0	0	4.456.571.334
174	144.967.622	0	409.536.592	21.593.252	0	0	0	576.097.466
180	0	0	1.412	0	0	0	0	1.412
186	0	0	4.431.969.728	0	0	0	0	4.431.969.728
250	176.485	0	64.110.196	1.800.000	0	0	0	66.086.681
280	13.721.444	0	2.107.776	1.200.000	0	0	0	17.029.220
281	0	0	2.652.512	0	0	0	0	2.652.512

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
Total	17.649.277.274	12.936.000	92.576.234.995	10.409.511.674	324.214.000	39.200.000	0	121.011.373.943

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
Total	2.697.076.960	2.756.858.267	2.343.176.429	2.312.590.260				
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.311.454.280	1.231.485.566	485.000.000	482.204.329				
2055 Desenvolvimento Produtivo	202.354.707	331.745.500	488.000.000	461.764.926				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.029.120.138	1.043.379.320	1.183.024.865	1.181.469.441				
Função								
09 Previdência Social	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
10 Saúde	2.542.929.125	2.606.610.386	2.156.024.865	2.125.438.696				
28 Encargos Especiais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
Subunção								
122 Administração Geral	989.993.697	1.002.372.475	1.140.949.925	1.139.394.501				
128 Formação de Recursos Humanos	23.187.958	25.845.000	27.000.000	26.920.000				
131 Comunicação Social	14.461.894	14.700.000	15.000.000	14.860.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
301 Atenção Básica	12.862.221	13.522.692	14.632.176	14.632.176				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	203.887.167	172.563.000	220.000.000	215.800.000				
304 Vigilância Sanitária	6.977.253	8.000.000	9.000.000	8.840.000				
305 Vigilância Epidemiológica	884.484.019	812.450.000	14.000.000	13.680.000				
306 Alimentação e Nutrição	23.290.799	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.549.301	27.484.153	27.442.764	27.442.764				
365 Educação Infantil	424.121	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.485.483	8.000.000	8.000.000	7.803.955				
571 Desenvolvimento Científico	183.732.680	199.947.566	219.000.000	222.114.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	160.087.850	294.025.500	428.000.000	402.404.926				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.504.684	27.700.000	33.000.000	31.546.374				
846 Outros Encargos Especiais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	993.529.241	993.259.211	1.096.221.425	1.096.221.425				
3 Outras Despesas Correntes	1.412.973.884	1.264.332.154	751.573.278	756.823.278				
4 Investimentos	290.573.835	499.266.902	495.381.726	446.921.557				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	12.624.000				
Fonte								
100	2.061.000	0	25.130.064	10.400.000	1.000.000	0	0	38.591.064
151	1.094.160.425	0	670.243.622	436.521.557	11.624.000	0	0	2.212.549.604
250	0	0	57.866.620	0	0	0	0	57.866.620
280	0	0	930.460	0	0	0	0	930.460
281	0	0	2.652.512	0	0	0	0	2.652.512
Total	1.096.221.425	0	756.823.278	446.921.557	12.624.000	0	0	2.312.590.260

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								165.210.500
	Operações Especiais								165.210.500
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								165.210.500
0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							165.210.500
			S	1-PES	1	90	0	151	165.210.500
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.941.064
	Operações Especiais								21.941.064
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								147.351
0901.00G5.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							147.351
			S	1-PES	0	91	6	100	147.351
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								21.793.713
0901.0005.0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							21.793.713
			S	1-PES	1	90	6	100	1.913.649
			S	3-ODC	1	90	6	100	19.880.064
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								482.204.329
	Atividades								441.404.329
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								12.880.000
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							12.880.000
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	80	6	151	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	11.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	480.000
2015.20AQ	<i>Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil</i>								2.780.000
2015.20AQ.0001	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional	10.573							2.780.000
	- Coleção mantida (unidade): 28		S	3-ODC	2	90	6	151	1.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	880.000
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								3.000.000
2015.20K0.0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	10.572							3.000.000
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.860.000
2015.20Q4.0001	Operação do Canal Saúde - Nacional	10.131							14.860.000
	- Programa produzido (horas/ano): 347		S	3-ODC	2	90	6	151	14.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	560.000
2015.20Q7	<i>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								7.803.955
2015.20Q7.0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	10.391							7.803.955
	- Prédio tombado recuperado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	6	151	7.019.774
			S	4-INV	2	90	6	151	784.181
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								26.920.000
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							26.920.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 17.150		S	3-ODC	2	30	6	151	10.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	50.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	23.329.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.211.000
			S	4-INV	2	90	6	151	320.000
2015.20YR	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</i>								50.000.000
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							50.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 578		S	3-ODC	2	90	6	151	50.000.000
2015.20YS	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</i>								50.000.000
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							50.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 578		S	3-ODC	2	90	0	151	800.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	49.200.000
2015.6174	<i>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</i>								8.840.000
2015.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	10.304							8.840.000
	- Laudo emitido (unidade): 4.420		S	3-ODC	2	90	6	151	8.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.6179	<i>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</i>								25.566.374
2015.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	10.573							25.566.374
	- Material produzido (unidade): 1.671.650		S	3-ODC	2	90	6	151	23.831.868

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		S	4-INV	2	90	6	151	1.734.506
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							79.800.000
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 22.860		S	3-ODC	2	90	6	151	79.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	800.000
2015.8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas								41.824.000
2015.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	10.571							41.824.000
	- Paciente atendido (unidade): 84.640		S	3-ODC	2	90	6	151	38.620.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.704.000
2015.8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde								103.450.000
2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.571							98.150.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.601		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	150.000
2015.8315.0031	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.571							100.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
2015.8315.0054	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.571							200.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
2015.8315.7002	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Fernandes Figueira - Nacional	10.571							3.000.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
2015.8315.7004	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Nacional	10.571							2.000.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	400.000
2015.8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças								13.680.000
2015.8327.0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	10.305							13.680.000
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 244.280		S	3-ODC	2	90	6	151	12.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.280.000
Projetos									40.800.000
2015.11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas								16.000.000
2015.11PJ.0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	10.571							16.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 51		S	3-ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.000.000
2015.147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia								21.600.000
2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	10.572							21.600.000
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	6	151	21.600.000
2015.147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde								3.200.000
2015.147V.0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.573							3.200.000
	- Obra concluída (% de execução física): 62		S	4-INV	2	90	6	151	3.200.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								461.764.926
Atividades									44.424.750
2055.20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde								8.424.750
2055.20K1.0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	10.572							8.424.750
	- Produto desenvolvido (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	6.123.750
			S	4-INV	2	90	6	151	2.301.000
2055.2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos								36.000.000
2055.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	10.303							36.000.000
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 270.000		S	3-ODC	2	90	6	151	20.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.000.000
Projetos									417.340.176
2055.13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz								5.000.000
2055.13DT.0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							5.000.000
	- Obra construída (% de execução física): 14		S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2055.13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará								45.000.000
2055.13DU.0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	10.572							45.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 76		S	4-INV	2	90	6	151	45.000.000
2055.13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG								7.100.000
2055.13DV.0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	10.572							7.100.000
	- Obra concluída (% de execução física): 8		S	3-ODC	6	90	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos		S	4-INV	2	90	6	151	7.000.000
2055.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							278.320.176
	- Obra concluída (% de execução física): 35		S	4-INV	2	90	6	151	266.696.176
			S	5-IFI	2	90	6	151	11.624.000
2055.13E0	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS								500.000
2055.13E0.0054	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.572							500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 5		S	4-INV	6	90	6	100	500.000
2055.14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS								33.460.000
2055.14UO.0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	10.572							25.460.000
	- Obra concluída (% de execução física): 42		S	4-INV	2	90	6	151	25.460.000
2055.14UO.0981	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Teresina - PI	10.572							8.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 13		S	4-INV	2	90	6	100	8.000.000
2055.7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz								47.960.000
2055.7674.0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10.571							46.160.000
	- Unidade modernizada (unidade): 26		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.860.000
			S	4-INV	6	90	6	100	300.000
2055.7674.7000	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - CPqAM - No Município de Recife - PE	10.571							1.800.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	200.000
			S	5-IFI	6	90	6	100	1.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.181.469.441
	Atividades								1.033.326.063
2115.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								781.141.407
2115.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							781.141.407
			S	1-PES	1	90	6	151	781.141.407
2115.2000	Administração da Unidade								210.444.576
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							210.444.576
			S	3-ODC	2	50	6	151	150.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	188.823.290
			S	3-ODC	2	90	6	250	8.666.620
			S	3-ODC	2	90	6	280	930.460
			S	3-ODC	2	90	6	281	2.652.512
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	6.221.694
2115.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								14.632.176
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							14.632.176
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.632.176
2115.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares								576.240
2115.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							576.240
			S	3-ODC	1	90	6	151	576.240
2115.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares								1.941.264
2115.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							1.941.264
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.941.264
2115.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								24.590.400
2115.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							24.590.400
			S	3-ODC	1	90	6	151	24.590.400
	Operações Especiais								148.143.378
2115.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								334.860
2115.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							334.860
			S	3-ODC	1	90	6	151	334.860
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								147.808.518
2115.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							147.808.518
			S	1-PES	0	91	6	151	147.808.518
Total									2.312.590.260

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015		
Total	857.985.013	871.698.119	1.009.050.368	1.010.550.368		
Programa						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.100	834.000	834.000		
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36.499.953	23.765.697	45.000.000	46.500.000		
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	784.953.856	820.423.322	897.035.213	897.035.213		
Função						
09 Previdência Social	0	9.100	834.000	834.000		
10 Saúde	821.453.809	844.189.019	942.035.213	943.535.213		
28 Encargos Especiais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155		
Subunção						
122 Administração Geral	723.747.002	755.493.058	826.334.029	826.334.029		
128 Formação de Recursos Humanos	14.890.000	19.360.000	19.300.000	19.300.000		
274 Previdência Especial	0	9.100	834.000	834.000		
301 Atenção Básica	1.360.572	2.946.264	2.946.264	2.946.264		
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.499.953	23.765.697	45.000.000	46.500.000		
306 Alimentação e Nutrição	36.794.841	0	0	0		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.962.182	42.624.000	48.454.920	48.454.920		
365 Educação Infantil	2.199.260	0	0	0		
846 Outros Encargos Especiais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155		
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	758.608.387	782.993.058	891.715.184	891.715.184		
3 Outras Despesas Correntes	67.714.226	70.739.364	81.178.568	81.178.568		
4 Investimentos	31.662.400	17.965.697	36.156.616	37.656.616		
Fonte						
100	65.381.155	0	1.634.000	1.500.000	68.515.155	
151	826.334.029	0	74.781.080	36.156.616	937.271.725	
250	0	0	3.586.172	0	3.586.172	
280	0	0	1.177.316	0	1.177.316	
Total	891.715.184	0	81.178.568	37.656.616	0	1.010.550.368

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								66.181.155
	Operações Especiais								66.181.155
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>54.069.712</i>
0901.0005.5027	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							54.069.712
			S	1-PES	1	90	6	100	54.069.712
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>12.111.443</i>
0901.0022.5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							12.111.443
			S	1-PES	1	90	6	100	11.311.443
			S	3-ODC	1	90	6	100	800.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								834.000
	Operações Especiais								834.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>834.000</i>
0909.0536.5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	09.274							834.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	834.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								46.500.000
	Atividades								46.500.000
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								<i>46.500.000</i>
2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							46.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 6.279.200		S	3-ODC	2	90	6	151	4.079.896
			S	3-ODC	2	90	6	250	3.586.172
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.177.316
			S	4-INV	2	90	6	151	36.156.616
			S	4-INV	6	90	6	100	1.500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								897.035.213
	Atividades								897.035.213
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>826.334.029</i>
2115.20TP.5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							826.334.029
			S	1-PES	1	90	6	151	826.334.029
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.946.264</i>
2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							2.946.264
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.946.264
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.492.100</i>
2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							2.492.100
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.492.100
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.433.956</i>
2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							6.433.956
			S	3-ODC	1	90	6	151	6.433.956
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>39.528.864</i>
2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							39.528.864
			S	3-ODC	1	90	6	151	39.528.864
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								<i>19.300.000</i>
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							19.300.000
	- Profissional qualificado (unidade): 541		S	3-ODC	2	90	6	151	19.300.000
Total									1.010.550.368

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
Total	3.971.331.678	4.035.309.813	3.650.344.857	4.154.721.551				
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.205.969.976	1.172.885.509	1.292.980.000	1.292.980.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	410.800	439.500	439.500				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	48.237.297	56.886.000	34.900.000	52.394.600				
2067 Resíduos Sólidos	17.500.000	11.375.000	12.200.000	9.620.000				
2068 Saneamento Básico	1.248.921.087	1.149.731.944	730.404.534	1.224.466.628				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.418.845.269	1.583.944.352	1.540.966.610	1.536.366.610				
Função								
09 Previdência Social	1.205.969.976	1.173.296.309	1.293.419.500	1.293.419.500				
10 Saúde	2.733.503.654	2.801.937.296	2.318.471.144	2.822.847.838				
28 Encargos Especiais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
Subunção								
122 Administração Geral	1.236.187.222	1.385.021.620	1.351.822.374	1.349.822.374				
126 Tecnologia da Informação	36.996.433	37.800.000	43.000.000	40.400.000				
128 Formação de Recursos Humanos	3.496.490	4.700.000	3.100.000	3.100.000				
131 Comunicação Social	520.000	5.100.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.205.969.976	1.172.885.509	1.292.980.000	1.292.980.000				
274 Previdência Especial	0	410.800	439.500	439.500				
301 Atenção Básica	70.336.900	74.397.252	70.083.036	70.083.036				
305 Vigilância Epidemiológica	15.410.205	16.900.000	12.900.000	12.520.000				
306 Alimentação e Nutrição	57.213.000	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.835.224	76.925.480	69.961.200	69.961.200				
365 Educação Infantil	1.260.000	0	0	0				
511 Saneamento Básico Rural	143.461.241	155.462.000	82.315.708	167.614.267				
512 Saneamento Básico Urbano	1.149.319.537	1.035.630.944	668.288.826	1.092.546.961				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.467.402	10.000.000	14.000.000	13.800.000				
846 Outros Encargos Especiais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.296.571.914	2.370.606.790	2.432.662.522	2.432.662.522				
3 Outras Despesas Correntes	378.338.622	487.810.079	486.177.801	486.177.801				
4 Investimentos	1.296.421.141	1.176.892.944	731.504.534	1.235.881.228				
Fonte								
100	32.860.148	0	6.033.565	583.457.601	0	0	0	622.351.314
151	1.133.399.020	0	477.906.988	652.423.627	0	0	0	2.263.729.635
156	464.220.514	0	0	0	0	0	0	464.220.514
169	802.182.840	0	0	0	0	0	0	802.182.840
250	0	0	2.237.248	0	0	0	0	2.237.248
Total	2.432.662.522	0	486.177.801	1.235.881.228	0	0	0	4.154.721.551

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.292.980.000
	Operações Especiais								1.292.980.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.292.980.000</i>
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							1.292.980.000
			S	1-PES	1	90	0	151	26.576.646
			S	1-PES	1	90	0	156	464.220.514
			S	1-PES	1	90	0	169	802.182.840
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								38.454.213
	Operações Especiais								38.454.213
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>2.349.333</i>
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							2.349.333
			S	1-PES	0	91	6	100	2.349.333
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>36.104.880</i>
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							36.104.880
			S	1-PES	1	90	6	100	30.510.815
			S	3-ODC	1	90	6	100	5.594.065
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								439.500
	Operações Especiais								439.500
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>439.500</i>
0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							439.500
			S	3-ODC	1	90	0	100	439.500
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								52.394.600
	Atividades								17.320.000
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>4.800.000</i>
2015.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.541							4.800.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	800.000
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								<i>12.520.000</i>
2015.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	10.305							12.520.000
	- Município apoiado (unidade): 86		S	3-ODC	2	90	6	151	11.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.520.000
									35.074.600
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>35.074.600</i>
2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	10.511							13.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 27		S	4-INV	2	40	6	151	13.600.000
2015.3921.0022	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí	10.511							5.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.3921.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	10.511							900.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.3921.0024	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Rio Grande do Norte	10.511							1.562.300
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.562.300
2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	10.511							5.062.300
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	3.250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.812.300
2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	10.511							2.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.3921.1053	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Granja - CE	10.511							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.3921.1108	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Morrinhos - CE	10.511							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.3921.1220	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Goianinha - RN	10.511							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.3921.1279	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Pedro Avelino - RN	10.511							800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.3921.2108	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	10.511							2.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.250.000
2015.3921.2281	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de São Felipe - BA	10.511							1.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2067	Resíduos Sólidos								9.620.000
	Atividades								9.620.000
2067.20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais								9.620.000
2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							9.620.000
	- Unidade apoiada (unidade): 94		S	4-INV	2	40	0	151	9.620.000
2068	Saneamento Básico								1.224.466.628
	Atividades								64.080.000
2068.20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos								6.080.000
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							6.080.000
	- Município apoiado (unidade): 346		S	4-INV	2	40	6	151	1.568.000
			S	4-INV	2	71	6	151	2.160.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.352.000
2068.20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes								49.000.000
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10.512							49.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 250		S	3-ODC	2	90	0	151	45.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.000.000
2068.6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos								9.000.000
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.541							9.000.000
	- Município atendido (unidade): 224		S	3-ODC	2	40	6	151	8.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
	Projetos								1.160.386.628
2068.10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								198.930.000
2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							190.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 32		S	4-INV	3	40	0	100	100.000.000
			S	4-INV	3	40	0	151	90.000.000
2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							2.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2068.10GD.0027	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2068.10GD.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							450.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2068.10GD.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GD.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GD.0291	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cumaru do Norte - PA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GD.0697	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.1617	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cumaru - PE	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000
2068.10GD.3226	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ibiaraçu - ES	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	300.000 150.000
2068.10GD.3350	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 750.000
2068.10GD.3363	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Varre-Sai - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	750.000 500.000
2068.10GD.3959	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tambaú - SP	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 780.000
2068.10GD.4354	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São João do Triunfo - PR	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	780.000 250.000
2068.10GD.4395	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Turvo - PR	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	250.000 250.000
2068.10GE	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		S	4-INV	6	40	0	100	250.000 445.600.000
2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							415.000.000
2068.10GE.0031	- Município beneficiado (unidade): 39 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	3	40	0	100	100.000.000 315.000.000 300.000
2068.10GE.1212	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Espírito Santo - RN	10.512	S	4-INV	6	99	0	100	300.000 1.000.000
2068.10GE.1321	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Serrinha - RN	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 3.400.000
2068.10GE.1920	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Simão Dias - SE	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	3.400.000 20.000.000
2068.10GE.2449	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cachoeira Dourada - MG	10.512	S	4-INV	2	30	0	151	20.000.000 400.000
2068.10GE.2917	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pedrinópolis - MG	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2068.10GE.3345	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Fidélis - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	500.000 2.000.000
2068.10GE.5321	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 3.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gaúcha do Norte - MT								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2068.10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								169.673.061
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							162.211.061
	- Município beneficiado (unidade): 623		S	4-INV	2	40	0	100	100.000.000
2068.10GG.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							1.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							912.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	71	0	100	912.000
2068.10GG.0397	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Calçoene - AP	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.3267	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Vargem Alta - ES	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.4184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jardim Alegre - PR	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.4313	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ribeirão Claro - PR	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Nova Crixás - GO	10.512							750.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	750.000
2068.10GG.7010	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Adequação de sistema de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de Santa Catarina	10.512							200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2068.3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos								10.454.600
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - Nacional	10.512							1.680.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	1.680.000
2068.3883.0011	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado de Rondônia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais	10.512							2.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado de Roraima								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
2068.3883.0397	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Calçoene - AP	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.3883.0408	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.512							1.212.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.212.300
2068.3883.2684	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Igarapé - MG	10.512							3.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.3883.5312	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Conquista D'Oeste - MT	10.512							562.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2068.7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos								203.189.300
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							54.400.000
	- Município beneficiado (unidade): 109		S	4-INV	2	40	6	151	54.400.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.512							23.074.600
	- Município beneficiado (unidade): 163		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.174.600
			S	4-INV	6	99	6	100	4.400.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.512							1.184.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	99	6	100	1.184.000
2068.7652.0015	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.512							3.450.000
	- Município beneficiado (unidade): 11		S	4-INV	6	30	6	100	1.450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0016	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	10.512							9.662.300
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	9.662.300
2068.7652.0017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	10.512							3.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	3.300.000
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.512							7.312.300
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.312.300
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.512							7.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	4-INV	6	40	6	100	7.600.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	10.512							4.860.000
	- Município beneficiado (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	4.860.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.512							27.070.000
	- Município beneficiado (unidade): 83		S	4-INV	2	99	6	100	2.750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.100.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.220.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.512							2.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2068.7652.0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Espírito Santo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2068.7652.0033	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio de Janeiro	10.512							850.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	850.000
2068.7652.0155	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bujari - AC	10.512							760.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	460.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7652.0157	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0162	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Manoel Urbano - AC	10.512							262.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	262.300
2068.7652.0165	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Porto Walter - AC	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0169	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Senador Guimard - AC	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sena Madureira - AC	10.512							262.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	262.300
2068.7652.0239	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bonfim - RR	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cantá - RR	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0283	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Canaã dos Carajás - PA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0302	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Gurupá - PA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0393	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Xinguara - PA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0399	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.512							2.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2068.7652.0403	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Mazagão - AP	10.512							1.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2068.7652.0550	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Afonso Cunha - MA	10.512							1.850.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.850.000
2068.7652.0555	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alto Alegre do Maranhão - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0568	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bacabal - MA	10.512							1.162.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.300
2068.7652.0588	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Buriti Bravo - MA	10.512							1.162.600
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.600
2068.7652.0606	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cidelândia - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0620	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0648	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lago do Junco - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0660	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Maranhãozinho - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0667	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Miranda do Norte - MA	10.512							9.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	9.500.000
2068.7652.0683	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pastos Bons - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0689	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peri Mirim - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0690	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peritoró - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0719	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.512							800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2068.7652.0739	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.512							1.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2068.7652.0769	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alagoinha do Piauí - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0810	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Campo Grande do Piauí - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0814	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Canto do Buriti - PI	10.512							804.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	804.300
2068.7652.0860	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Inhuma - PI	10.512							900.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2068.7652.0874	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Juazeiro do Piauí - PI	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0896	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Monsenhor Hipólito - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0903	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0955	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São João da Canabrava - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0978	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sussuapara - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.1053	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Granja - CE	10.512							3.750.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.750.000
2068.7652.1686	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedra - PE	10.512							350.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2068.7652.1933	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alagoinhas - BA	10.512							1.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2068.7652.1947	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Aporá - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.1952	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Aramari - BA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.1964	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Barreiras - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cardeal da Silva - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2101	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Itaberaba - BA	10.512							1.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000
2068.7652.2120	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Itapicuru - BA	10.512							265.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	265.000
2068.7652.2143	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Juazeiro - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2221	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedrão - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.2252	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Ribeira do Pombal - BA	10.512							465.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	465.000
2068.7652.2300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Serrinha - BA	10.512							530.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	530.000
2068.7652.2308	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tanhaçu - BA	10.512							252.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	252.300
2068.7652.3062	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.3177	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Varjão de Minas - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.3272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Vila Velha - ES	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2068.7652.5465	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Caldas Novas - GO	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos								132.539.667

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.511							52.112.566
	- Comunidade beneficiada (unidade): 87		S	4-INV	2	40	6	151	25.815.708
			S	4-INV	2	90	6	151	26.296.858
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.511							5.850.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 14		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.150.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.511							1.150.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	100	1.150.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.511							4.162.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	30	6	100	1.162.300
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.511							3.550.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 15		S	4-INV	2	40	6	100	3.550.000
2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	10.511							4.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 25		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	10.511							1.024.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.024.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.511							4.412.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 19		S	4-INV	6	40	6	100	4.412.300
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.511							1.412.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.412.300
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	10.511							10.582.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 46		S	4-INV	6	40	6	100	10.582.300
2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.511							1.760.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	1.760.000
2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.511							2.740.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	2.740.000
2068.7656.0157	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.511							1.500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7656.0171	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tarauacá - AC	10.511							600.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
2068.7656.0183	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Benjamin Constant - AM	10.511							500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2068.7656.0192	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.511							1.162.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.300
2068.7656.0214	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Maués - AM	10.511							1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0229	- Comunidade beneficiada (unidade): 10 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tabatinga - AM	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000 500.000
2068.7656.0266	- Comunidade beneficiada (unidade): 2 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Baião - PA	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	500.000 880.300
2068.7656.0282	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cametá - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	880.300 1.200.000
2068.7656.0304	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Igarapé-Miri - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 450.000
2068.7656.0330	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Novo Repartimento - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 400.000
2068.7656.0337	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Palestina do Pará - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2068.7656.0341	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peixe-Boi - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2068.7656.0365	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2068.7656.0394	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Serra do Navio - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 1.000.000
2068.7656.0401	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2068.7656.0407	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Santana - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 662.300
2068.7656.0408	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	662.300 1.000.000
2068.7656.0409	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Vitória do Jari - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2068.7656.0646	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Junco do Maranhão - MA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 750.000
2068.7656.0692	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pinheiro - MA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 20.687.001
2068.7656.1566	- Comunidade beneficiada (unidade): 20 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Afrânio - PE	10.511	S	4-INV	2	40	6	100	17.687.001
			S	4-INV	2	40	6	151	3.000.000
									1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.1580	- Comunidade beneficiada (unidade): 10 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Belém de Maria - PE	10.511	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 900.000
2068.7656.1664	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lagoa Grande - PE	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	900.000 1.000.000
2068.7656.1801	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Mar Vermelho - AL	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 782.000
2068.7656.2324	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Uibaí - BA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	782.000 810.000
2068.7656.3066	- Comunidade beneficiada (unidade): 4 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Gotardo - MG	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	810.000 1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.536.366.610
	Atividades								1.427.726.106
2115.20Q8	<i>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</i>								85.000.000
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							85.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	82.500.000
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								1.000.222.374
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							1.000.222.374
			S	1-PES	1	90	6	151	1.000.222.374
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								158.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							158.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	147.762.752
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.237.248
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								70.083.036
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							70.083.036
			S	3-ODC	1	90	0	151	70.083.036
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.020.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							1.020.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.020.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.660.696
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							9.660.696
			S	3-ODC	1	90	6	151	9.660.696
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								57.240.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							57.240.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	57.240.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.100.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.100.000
	- Servidor capacitado (unidade): 950		S	3-ODC	2	90	6	151	3.100.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.000.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	<i>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</i>								40.400.000
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							40.400.000
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.400.000
	Operações Especiais								108.640.504
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								2.040.504
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							2.040.504
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.040.504
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								106.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.09HB.0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							106.600.000
			S	1-PES	0	91	6	151	106.600.000
Total									4.154.721.551

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
Total	655.483.961	745.723.546	809.967.860	809.967.860				
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	234.382	372.754	230.788	230.788				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	141.953.350	182.912.000	186.500.000	186.500.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	463.185.985	513.459.848	562.767.572	562.767.572				
Função								
09 Previdência Social	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
10 Saúde	605.139.334	696.371.848	749.267.572	749.267.572				
28 Encargos Especiais	234.382	372.754	230.788	230.788				
Subunção								
122 Administração Geral	448.396.367	496.874.191	543.775.756	543.775.756				
128 Formação de Recursos Humanos	1.079.132	2.200.000	2.200.000	2.200.000				
131 Comunicação Social	58.954	5.000.000	2.500.000	2.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
301 Atenção Básica	4.314.000	4.765.728	5.417.016	5.417.016				
304 Vigilância Sanitária	141.894.396	177.912.000	184.000.000	184.000.000				
306 Alimentação e Nutrição	8.542.572	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	554.600	9.619.929	11.374.800	11.374.800				
365 Educação Infantil	299.314	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	234.382	372.754	230.788	230.788				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	401.768.955	434.225.889	489.468.653	489.468.653				
3 Outras Despesas Correntes	239.955.460	284.624.026	299.905.955	299.905.955				
4 Investimentos	13.759.546	26.873.631	20.593.252	20.593.252				
Fonte								
100	223.397	0	7.391	0	0	0	0	230.788
151	418.515.284	0	16.791.816	0	0	0	0	435.307.100
174	56.832.043	0	283.106.748	20.593.252	0	0	0	360.532.043
250	176.485	0	0	0	0	0	0	176.485
280	13.721.444	0	0	0	0	0	0	13.721.444
Total	489.468.653	0	299.905.955	20.593.252	0	0	0	809.967.860

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								60.469.500
	Operações Especiais								60.469.500
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								60.469.500
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							60.469.500
			S	1-PES	1	90	0	151	60.469.500
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								230.788
	Operações Especiais								230.788
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								15.972
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							15.972
			S	1-PES	0	91	6	100	15.972
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								214.816
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							214.816
			S	1-PES	1	90	6	100	207.425
			S	3-ODC	1	90	6	100	7.391
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								186.500.000
	Atividades								182.500.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.500.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							2.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	2.500.000
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								16.000.000
2015.6138.0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	10.304							16.000.000
	- Risco sanitário controlado (%): 9		S	3-ODC	2	90	6	174	12.750.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	250.000
			S	4-INV	2	90	6	174	3.000.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								164.000.000
2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	10.304							164.000.000
	- Produto analisado (unidade): 5		S	3-ODC	2	30	6	174	44.248.452
			S	3-ODC	2	40	6	174	30.630.548
			S	3-ODC	2	90	6	174	78.873.403
			S	3-ODC	2	91	6	174	8.404.345
			S	4-INV	2	90	6	174	1.843.252
	Projetos								4.000.000
2015.157K	<i>Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo</i>								4.000.000
2015.157K.3928	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	10.304							4.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 60		S	4-INV	2	90	6	174	4.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								562.767.572
	Atividades								496.615.471
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								362.740.451
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							362.740.451
			S	1-PES	1	90	6	151	291.100.479
			S	1-PES	1	90	6	174	56.832.043
			S	1-PES	1	90	6	250	176.485
			S	1-PES	1	90	6	280	13.721.444
			S	1-PES	1	91	6	151	910.000
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								115.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							115.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	97.025.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.225.000
			S	4-INV	2	90	6	174	11.750.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.417.016
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							5.417.016
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.417.016
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								402.420
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							402.420
			S	3-ODC	1	90	6	151	402.420
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								542.880
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							542.880
			S	3-ODC	1	90	6	151	542.880
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								10.312.704
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							10.312.704

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		S	3-ODC	1	90	6	151	10.312.704
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.200.000
	- Servidor capacitado (unidade): 674		S	3-ODC	2	90	6	174	2.120.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	80.000
Operações Especiais									66.152.101
2115.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								116.796
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	116.796
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								66.035.305
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122	S	1-PES	0	91	6	151	66.035.305
Total									809.967.860

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		223.126.800	248.287.646	271.454.074	271.454.074			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	46.436	0	0			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	70.000	70.000			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	74.353.983	78.200.000	68.780.000	68.780.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	147.595.317	168.221.210	200.774.974	200.774.974			
Função								
09	Previdência Social	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
10	Saúde	221.949.299	246.421.210	269.554.974	269.554.974			
28	Encargos Especiais	0	46.436	70.000	70.000			
Subunção								
122	Administração Geral	142.382.406	161.906.369	193.062.214	193.062.214			
125	Normatização e Fiscalização	34.339.083	35.000.000	33.580.000	33.580.000			
126	Tecnologia da Informação	35.814.899	39.000.000	31.000.000	31.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	1.820.000	2.600.000	3.000.000	3.000.000			
131	Comunicação Social	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
301	Atenção Básica	679.485	1.015.452	1.538.172	1.538.172			
306	Alimentação e Nutrição	2.404.712	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	222.231	2.699.389	3.174.588	3.174.588			
365	Educação Infantil	86.483	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	46.436	70.000	70.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	107.957.700	116.926.369	135.891.314	135.891.314			
3	Outras Despesas Correntes	102.566.376	122.899.046	131.562.760	131.562.760			
4	Investimentos	12.602.724	8.462.231	4.000.000	4.000.000			
Fonte								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
151	47.755.735	0	4.712.760	0	0	0	0	52.468.495
174	88.135.579	0	126.429.844	1.000.000	0	0	0	215.565.423
250	0	0	420.156	1.800.000	0	0	0	2.220.156
280	0	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
Total	135.891.314	0	131.562.760	4.000.000	0	0	0	271.454.074

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.829.100
	Operações Especiais								1.829.100
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.829.100
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							1.829.100
			S	1-PES	1	90	0	151	1.829.100
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								70.000
	Operações Especiais								70.000
0910.000K	<i>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS</i>								70.000
0910.000K.0002	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - No Exterior	28.846							70.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	70.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								68.780.000
	Atividades								68.780.000
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								33.580.000
2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							33.580.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 600		S	3-ODC	2	80	0	174	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	28.080.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.500.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.200.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							4.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	4.200.000
2015.8727	<i>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								31.000.000
2015.8727.0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							31.000.000
	- Sistema de informação integrado (%): 95		S	3-ODC	2	90	0	174	27.579.844
			S	3-ODC	2	90	0	250	420.156
			S	4-INV	2	90	0	250	1.800.000
			S	4-INV	2	90	0	280	1.200.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								200.774.974
	Atividades								181.250.158
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								114.562.214
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							114.562.214
			S	1-PES	1	90	0	151	26.426.635
			S	1-PES	1	90	0	174	88.135.579
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								59.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							59.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	58.000.000
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.538.172
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							1.538.172
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.538.172
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								108.864
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							108.864
			S	3-ODC	1	90	0	151	108.864
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								306.072
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							306.072
			S	3-ODC	1	90	0	151	306.072
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.734.836
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							2.734.836
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.734.836
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.000.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.270		S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
	Operações Especiais								19.524.816
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								24.816
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							24.816
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.816
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.500.000
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							19.500.000
			S	1-PES	0	91	0	151	19.500.000
Total									271.454.074

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		84.296.976.944	97.361.387.074	101.144.612.955	112.452.089.830			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.855.094.129	5.831.264.075	6.030.876.439	6.030.876.439			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	259.064	0	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	442.281.046	460.114.331	460.114.331			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.754.694	40.280.000	42.259.000	42.259.000			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	70.326.356.159	82.490.288.511	85.659.625.817	96.992.257.232			
2055	Desenvolvimento Produtivo	163.562.630	215.896.820	167.000.000	146.960.000			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.025.686.036	1.093.600.000	1.390.000.000	1.391.180.000			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	38.373.117	34.400.000	39.050.000	37.490.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.814.959.933	6.990.646.941	7.303.551.368	7.298.816.828			
Função								
09	Previdência Social	5.855.094.129	5.834.332.075	6.034.383.253	6.034.383.253			
10	Saúde	78.368.937.875	90.824.832.272	94.559.227.185	105.866.704.060			
28	Encargos Especiais	72.944.941	702.222.727	551.002.517	551.002.517			
Subunção								
121	Planejamento e Orçamento	18.447.301	29.000.000	34.000.000	33.742.000			
122	Administração Geral	6.313.238.268	7.043.021.763	6.833.657.525	7.836.460.799			
124	Controle Interno	5.293.506	8.000.000	6.000.000	5.890.000			
125	Normatização e Fiscalização	8.581.292	14.000.000	14.000.000	13.318.800			
126	Tecnologia da Informação	294.856.862	415.633.750	533.200.000	514.915.000			
128	Formação de Recursos Humanos	793.482.149	1.173.108.200	1.465.230.000	1.469.630.000			
131	Comunicação Social	232.040.000	201.256.000	210.000.000	210.000.000			
183	Informação e Inteligência	59.245.770	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.855.094.129	5.831.264.075	6.030.876.439	6.030.876.439			
274	Previdência Especial	0	3.068.000	3.506.814	3.506.814			
301	Atenção Básica	15.436.513.705	21.006.369.113	20.036.970.968	22.122.231.058			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.082.506.689	44.542.440.146	45.967.302.512	54.097.958.173			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.668.362.968	10.788.253.105	11.631.200.000	11.750.322.900			
304	Vigilância Sanitária	184.333.625	185.000.000	185.000.000	185.000.000			
305	Vigilância Epidemiológica	3.470.413.791	3.451.230.000	5.373.400.000	5.372.740.000			
306	Alimentação e Nutrição	347.802.383	51.900.000	71.050.000	69.490.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.130.865	378.930.756	380.816.180	380.816.180			
365	Educação Infantil	5.527.767	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.632.148	134.400.000	124.400.000	124.000.000			
423	Assistência aos Povos Indígenas	997.966.036	1.033.600.000	1.330.000.000	1.331.180.000			
511	Saneamento Básico Rural	27.720.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000			
571	Desenvolvimento Científico	153.407.268	174.618.000	178.000.000	177.209.150			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	118.435.482	134.071.439	110.000.000	96.800.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	15.000.000	15.000.000			
844	Serviço da Dívida Externa	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000			
846	Outros Encargos Especiais	65.013.758	479.493.046	498.866.517	498.866.517			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.613.242.814	12.131.396.698	12.603.318.176	12.603.318.176			
2	Juros e Encargos da Dívida	4.478.440	5.022.218	12.936.000	12.936.000			
3	Outras Despesas Correntes	69.231.535.962	76.820.556.266	85.767.658.859	90.820.586.633			
4	Investimentos	3.289.266.985	8.086.704.429	2.510.499.920	8.664.459.021			
5	Inversões Financeiras	155.000.000	100.000.000	211.000.000	311.590.000			
6	Amortização da Dívida	3.452.743	217.707.463	39.200.000	39.200.000			
Fonte								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.024.245.329	0	4.939.915.812	6.010.253.454	590.000	0	0	11.975.004.595
118	0	0	10.119.212	0	0	0	0	10.119.212
143	0	0	0	0	0	39.200.000	0	39.200.000
144	0	12.936.000	0	0	0	0	0	12.936.000
148	0	0	49.829.232	107.699.120	0	0	0	157.528.352
150	0	0	66.707.754	0	0	0	0	66.707.754
151	5.809.902.009	0	29.826.592.857	2.546.506.447	311.000.000	0	0	38.494.001.313
153	0	0	51.495.450.626	0	0	0	0	51.495.450.626
156	2.114.782.344	0	0	0	0	0	0	2.114.782.344
169	3.654.388.494	0	0	0	0	0	0	3.654.388.494
180	0	0	1.412	0	0	0	0	1.412
186	0	0	4.431.969.728	0	0	0	0	4.431.969.728
Total	12.603.318.176	12.936.000	90.820.586.633	8.664.459.021	311.590.000	39.200.000	0	112.452.089.830

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.030.876.439
	Operações Especiais								6.030.876.439
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>6.030.876.439</i>
0089.0181.0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	09.272							6.030.876.439
			S	1-PES	1	90	0	100	128.629.900
			S	1-PES	1	90	0	151	133.075.701
			S	1-PES	1	90	0	156	2.114.782.344
			S	1-PES	1	90	0	169	3.654.388.494
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								52.136.000
	Operações Especiais								52.136.000
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>52.136.000</i>
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							52.136.000
			S	2-JUR	0	90	0	144	12.936.000
			S	6-AMT	0	90	0	143	39.200.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								460.114.331
	Operações Especiais								460.114.331
0909.0C04	<i>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								<i>391.672.517</i>
0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	28.846							391.672.517
			S	1-PES	1	90	6	151	391.672.517
0909.00H7	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								<i>64.935.000</i>
0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	28.846							64.935.000
			S	1-PES	0	91	6	151	64.935.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>3.506.814</i>
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	09.274							3.506.814
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.506.814
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								42.259.000
	Operações Especiais								42.259.000
0910.00NJ	<i>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</i>								<i>40.000.000</i>
0910.00NJ.0002	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior	28.846							40.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	40.000.000
0910.00NK	<i>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</i>								<i>2.250.000</i>
0910.00NK.0002	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	28.846							2.250.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.250.000
0910.0220	<i>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</i>								<i>9.000</i>
0910.0220.0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior	28.846							9.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	9.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								96.992.257.232
	Atividades								96.992.257.232
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								<i>15.000.000</i>
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							15.000.000
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	6	151	15.000.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								<i>19.840.000</i>
2015.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	10.121							19.840.000
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	19.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.2E70	<i>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas</i>								<i>14.500.000</i>
2015.2E70.7000	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas - Região do Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							14.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 180.000		S	3-ODC	2	90	6	100	7.988.571
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.811.429
			S	4-INV	2	90	6	100	4.700.000
2015.20AB	<i>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</i>								<i>185.000.000</i>
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10.304							1.473.113
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	151	524.704
			S	3-ODC	1	41	6	151	948.409
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10.304							888.239
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10.304	S	3-ODC	1	40	6	151	438.239
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	151	1.185.025
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.006.217
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							728.873
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	278.873
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							7.006.072
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	31	6	151	2.571.545
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.434.527
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304							862.693
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	412.693
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							1.793.032
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	151	467.839
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.325.193
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							6.095.566
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	151	2.215.724
			S	3-ODC	1	41	6	151	3.879.842
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							3.509.089
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	151	1.043.047
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.466.042
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							7.696.202
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	151	2.839.982
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.856.220
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							3.300.611
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	151	1.065.305
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.235.306
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							3.991.003
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	151	1.259.006
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.731.997
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							8.004.702
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	151	2.947.239
			S	3-ODC	1	41	6	151	5.057.463
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							2.920.321
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	151	1.044.606
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.875.715
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							1.979.696
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	151	696.586
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.283.110
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							13.700.282
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	151	4.677.863
			S	3-ODC	1	41	6	151	9.022.419
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							19.826.139
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	151	6.552.260
			S	3-ODC	1	41	6	151	13.273.879
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							3.215.799
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	151	1.180.762
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.035.037
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							14.429.409
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	151	5.356.350
			S	3-ODC	1	41	6	151	9.073.059
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							38.407.182
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	151	13.827.402
			S	3-ODC	1	41	6	151	24.579.780
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							10.365.896
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	151	3.490.659
			S	3-ODC	1	41	6	151	6.875.237
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	10.304							6.457.406

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	151	2.106.484
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.350.922
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							11.237.265
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	151	3.554.299
			S	3-ODC	1	41	6	151	7.682.966
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							3.078.856
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	151	1.028.061
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.050.795
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							6.196.154
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	151	2.031.149
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.165.005
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							2.330.708
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	151	874.016
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.456.692
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							2.314.450
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	151	826.679
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.487.771
2015.20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais								178.500.000
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional	10.302							10.637.323
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.637.323
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia	10.302							1.308.589
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	708.589
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre	10.302							660.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	360.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	300.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas	10.302							2.756.452
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.256.452
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.500.000
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima	10.302							728.459
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	400.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	328.459
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará	10.302							4.454.729
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.454.729
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá	10.302							860.292
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	360.292
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins	10.302							1.131.177
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	331.177
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão	10.302							4.202.294
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.202.294
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí	10.302							2.063.029
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.063.029
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará	10.302							5.269.419
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.269.419
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							2.345.108
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.345.108
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba	10.302							2.519.613
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	2.519.613
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco	10.302							6.481.808

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	2.481.808
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas	10.302							1.760.194
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	760.194
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe	10.302							1.455.451
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	1	30	6	151	455.451
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia	10.302							10.305.778
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	1	30	6	151	3.305.778
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.000.000
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais	10.302							16.003.421
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	1	30	6	151	13.003.421
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo	10.302							3.312.573
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	1	30	6	151	1.312.573
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							15.081.369
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	1	30	6	151	5.081.369
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo	10.302							45.498.459
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	5.498.459
			S	3-ODC	1	40	6	151	40.000.000
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná	10.302							8.076.418
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	1	30	6	151	3.076.418
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.000.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina	10.302							6.861.246
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	1	30	6	151	3.861.246
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							12.958.505
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	1	30	6	151	5.958.505
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso	10.302							3.002.581
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.002.581
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás	10.302							3.973.743
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	1	30	6	151	1.973.743
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal	10.302							1.892.847
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	1.892.847
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							2.899.123
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	1	30	6	151	1.899.123
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família								13.005.000.000
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	10.301							3.344.880.000
	- Equipe mantida (unidade): 14.400		S	3-ODC	1	41	6	153	1.144.880.000
			S	3-ODC	1	80	6	153	1.662.734.880
			S	3-ODC	1	90	6	153	537.265.120
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	10.301							87.540.000
	- Equipe mantida (unidade): 375		S	3-ODC	1	41	6	153	87.540.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301							53.190.000
	- Equipe mantida (unidade): 189		S	3-ODC	1	41	6	153	53.190.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	10.301							183.590.000
	- Equipe mantida (unidade): 705		S	3-ODC	1	41	6	153	183.590.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	10.301							23.970.000
	- Equipe mantida (unidade): 126		S	3-ODC	1	41	6	153	23.970.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	10.301							375.920.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.323		S	3-ODC	1	41	6	153	375.920.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	10.301							36.570.000
	- Equipe mantida (unidade): 159		S	3-ODC	1	41	6	153	36.570.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	10.301							138.940.000
	- Equipe mantida (unidade): 541		S	3-ODC	1	41	6	153	138.940.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	10.301							530.610.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AD.0022	- Equipe mantida (unidade): 2.380 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	530.610.000 333.440.000
2015.20AD.0023	- Equipe mantida (unidade): 1.464 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	333.440.000 546.100.000
2015.20AD.0024	- Equipe mantida (unidade): 2.490 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	546.100.000 275.960.000
2015.20AD.0025	- Equipe mantida (unidade): 1.162 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	275.960.000 383.750.000
2015.20AD.0026	- Equipe mantida (unidade): 1.694 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	383.750.000 587.950.000
2015.20AD.0027	- Equipe mantida (unidade): 2.547 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	587.950.000 242.360.000
2015.20AD.0028	- Equipe mantida (unidade): 1.024 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	242.360.000 149.680.000
2015.20AD.0029	- Equipe mantida (unidade): 747 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	149.680.000 908.400.000
2015.20AD.0031	- Equipe mantida (unidade): 3.670 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	908.400.000 1.221.570.000
2015.20AD.0032	- Equipe mantida (unidade): 5.995 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.221.570.000 162.050.000
2015.20AD.0033	- Equipe mantida (unidade): 782 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	162.050.000 507.920.000
2015.20AD.0035	- Equipe mantida (unidade): 2.726 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	507.920.000 977.670.000
2015.20AD.0041	- Equipe mantida (unidade): 5.092 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	977.670.000 513.570.000
2015.20AD.0042	- Equipe mantida (unidade): 2.499 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	513.570.000 407.340.000
2015.20AD.0043	- Equipe mantida (unidade): 1.941 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	407.340.000 329.860.000
2015.20AD.0051	- Equipe mantida (unidade): 1.762 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	329.860.000 185.340.000
2015.20AD.0052	- Equipe mantida (unidade): 779 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	185.340.000 311.430.000
2015.20AD.0053	- Equipe mantida (unidade): 1.603 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	311.430.000 32.240.000
2015.20AD.0054	- Equipe mantida (unidade): 165 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	31	6	153	32.240.000 153.160.000
2015.20AE	- Equipe mantida (unidade): 635 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		S	3-ODC	1	41	6	153	153.160.000 1.528.024.600
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							474.488.000
2015.20AE.0011	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	151	474.488.000 9.000.000
2015.20AE.0012	- Município apoiado (unidade): 52 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	9.000.000 4.043.000
2015.20AE.0013	- Município apoiado (unidade): 22 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	4.043.000 27.678.600
2015.20AE.0014	- Município apoiado (unidade): 87 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	19.654.000 8.024.600 2.528.000
2015.20AE.0015	- Município apoiado (unidade): 15 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	2.528.000 42.036.000
2015.20AE.0016	- Município apoiado (unidade): 144 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	42.036.000 3.786.000
2015.20AE.0017	- Município apoiado (unidade): 16 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	3.786.000 7.630.000
2015.20AE.0021	- Município apoiado (unidade): 139 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	7.630.000 35.029.000
2015.20AE.0022	- Município apoiado (unidade): 217 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	35.029.000 16.493.000
2015.20AE.0023	- Município apoiado (unidade): 224 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	16.493.000 45.402.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado do Ceará								
2015.20AE.0024	- Município apoiado (unidade): 184 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	45.402.000 17.402.000
2015.20AE.0025	- Município apoiado (unidade): 167 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	17.402.000 20.311.000
2015.20AE.0026	- Município apoiado (unidade): 223 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	20.311.000 47.834.000
2015.20AE.0027	- Município apoiado (unidade): 185 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	47.834.000 17.018.000
2015.20AE.0028	- Município apoiado (unidade): 102 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	17.018.000 11.315.000
2015.20AE.0029	- Município apoiado (unidade): 75 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	11.315.000 78.650.000
2015.20AE.0031	- Município apoiado (unidade): 417 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	78.650.000 106.995.000
2015.20AE.0032	- Município apoiado (unidade): 853 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	106.995.000 19.894.000
2015.20AE.0033	- Município apoiado (unidade): 78 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	19.894.000 85.179.000
2015.20AE.0035	- Município apoiado (unidade): 92 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	85.179.000 227.350.000
2015.20AE.0041	- Município apoiado (unidade): 645 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	227.350.000 57.522.000
2015.20AE.0042	- Município apoiado (unidade): 399 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	57.522.000 34.410.000
2015.20AE.0043	- Município apoiado (unidade): 295 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	34.410.000 57.993.000
2015.20AE.0051	- Município apoiado (unidade): 497 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	57.993.000 16.739.000
2015.20AE.0052	- Município apoiado (unidade): 141 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	16.739.000 33.347.000
2015.20AE.0053	- Município apoiado (unidade): 246 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	33.347.000 14.471.000
2015.20AE.0054	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	14.471.000 13.481.000
2015.20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS								
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							84.152.000
	- Serviço apoiado (unidade): 2.257		S	3-ODC	2	41	6	151	60.760.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	14.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	7.392.000
2015.20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)								
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							24.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.180		S	3-ODC	1	90	6	151	24.300.000
2015.20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde								
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							396.590.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	30	6	151	196.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	200.590.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							25.790.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	151	15.790.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							12.400.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	151	6.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305	S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	151	35.750.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	25.000.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	9.950.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	5.950.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	107.760.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	45.760.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	62.000.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	12.800.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	151	6.800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	21.700.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	151	11.700.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	87.570.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	151	37.570.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	50.000.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	29.090.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	151	19.090.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	81.110.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	151	41.110.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	40.000.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	31.330.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	151	11.330.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	20.000.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	36.110.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	151	17.110.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	19.000.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	86.520.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	151	42.520.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	44.000.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	33.100.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	151	18.100.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	15.000.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	21.150.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	151	11.150.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	137.200.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	151	90.200.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	47.000.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	183.900.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	151	83.900.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	100.000.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	36.840.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	151	17.840.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	19.000.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	137.770.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	151	82.770.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	55.000.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	228.050.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	151	110.050.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	118.000.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	61.480.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	151	31.480.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	30.000.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305	S	3-ODC	1	30	6	151	35.720.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado de Santa Catarina								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	151	20.720.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	15.000.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							58.950.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	151	27.950.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	31.000.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							35.850.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	151	15.850.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	20.000.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							59.890.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	151	27.890.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	32.000.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							17.490.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	17.490.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							25.140.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	151	15.140.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental								134.818.900
2015.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							98.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	151	98.000.000
2015.20B0.0014	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Roraima	10.302							2.162.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.162.300
2015.20B0.0017	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Tocantins	10.302							3.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
2015.20B0.0023	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Ceará	10.302							662.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	662.300
2015.20B0.0031	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Minas Gerais	10.302							1.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	147.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.013.000
2015.20B0.0035	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							1.360.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	30	6	100	1.160.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.20B0.0053	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.20B0.0166	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Rio Branco - AC	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.0173	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Acre - AC	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.0211	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Manaus - AM	10.302							450.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	450.000
2015.20B0.0222	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Rio Preto da Eva - AM	10.302							812.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	812.000
2015.20B0.0393	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Xinguara - PA	10.302							900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.20B0.0405	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Grande - AP	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.0752	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Timon - MA	10.302							1.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.20B0.1789	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Jequiá da Praia - AL	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.1973	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.302							300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.20B0.2233	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Poções - BA	10.302							400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.20B0.2261	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Salvador - BA	10.302							900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.20B0.3294	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.3302	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.3304	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Italva - RJ	10.302							550.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.20B0.3320	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.3321	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Niterói - RJ	10.302							7.000.000
									1

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B0.3346	- Ente federativo apoiado (unidade): Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	7.000.000 1.200.000
2015.20B0.3358	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Tanguá - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 1.200.000
2015.20B0.3412	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Assis - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 1.000.000
2015.20B0.3515	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Cubatão - SP	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	800.000 200.000 500.000
2015.20B0.3664	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	150.000 350.000 800.000
2015.20B0.3928	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 200.000
2015.20B0.4193	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Lapa - PR	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 800.000
2015.20B0.4785	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Capão da Canoa - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 400.000
2015.20B0.5611	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Quirinópolis - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.20B0.7010	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção de Centro Terapêutico para Atendimento de Usuários de Drogas - No Município de Francisco Beltrão - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.20B0.7012	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 662.300
2015.20B0.7014	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - No Município de Cedro - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	662.300 48.500.000
2015.20B1	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional								
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional	10.301							48.500.000
2015.20G8	- Equipe constituída (unidade): 270 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários		S	3-ODC	2	31	6	151	48.500.000 452.000.000
2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	10.302							452.000.000
2015.20K3	- Hospital beneficiado (unidade): 45 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		S	3-ODC	2	90	6	151	400.000.000 52.000.000 16.200.000
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
2015.20K4	- Processo analisado (%): 100 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		S	3-ODC	2	80	6	151	9.318.630 6.881.370 11.800.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							11.800.000
2015.20K5	- Projeto analisado (unidade): 950 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000 5.000.000 800.000 10.325.000
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.301							10.325.000
2015.20QF	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 33 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		S	3-ODC	2	41	6	151	7.625.000 2.700.000 63.281.150
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							59.200.000
2015.20QF.0029	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 234 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - No Estado da Bahia	10.571	S	3-ODC	2	90	6	151	56.000.000 3.200.000 4.081.150
2015.20QG	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 16 Atuação Internacional do Ministério da Saúde		S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000 2.081.150 10.000.000
2015.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	10.122							10.000.000
2015.20QI	- Iniciativa realizada (unidade): 30 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		S	3-ODC	2	80	6	151	7.200.000 2.800.000 8.072.000
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							8.072.000
2015.20R4	- Equipe instituída (unidade): 50 Apoio à Implementação da Rede Cegonha		S	3-ODC	2	90	6	151	5.160.000 2.912.000 172.400.000
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							172.400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.759.184		S	3-ODC	2	90	6	151	78.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		S	4-INV	2	30	6	151	94.400.000
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							54.200.000
	- Transplante realizado (unidade): 27.255		S	3-ODC	2	31	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	28.200.000
2015.20YD	Educação e Formação em Saúde								1.459.130.000
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							1.454.030.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 125.824		S	3-ODC	2	30	6	151	51.300.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	46.300.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.313.630.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.800.000
2015.20YD.0023	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Ceará	10.128							4.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 370		S	4-INV	6	30	6	100	4.300.000
2015.20YD.0734	Educação e Formação em Saúde - No Município de São Luís - MA	10.128							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 45		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.20YD.4201	Educação e Formação em Saúde - No Município de Londrina - PR	10.128							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
2015.20YD.7000	Educação e Formação em Saúde - Escola de Saúde Pública do Paraná - No Estado do Paraná	10.128							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
2015.20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças								2.870.000.000
2015.20YE.0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							2.870.000.000
	- População coberta (unidade): 204.450.649		S	3-ODC	1	90	6	151	2.700.000.000
			S	4-INV	1	90	6	151	170.000.000
2015.20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								103.977.580
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	10.301							102.577.580
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	76.487.900
			S	4-INV	2	90	6	151	26.089.680
2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	10.301							1.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.400.000
2015.20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde								430.740.000
2015.20YJ.0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							423.780.000
	- População coberta (unidade): 204.450.649		S	3-ODC	2	80	0	148	15.500.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	70.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	307.700.000
			S	4-INV	2	90	6	151	30.480.000
2015.20YJ.0029	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							200.000
	- População coberta (unidade): 100.000		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
2015.20YJ.0035	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							150.000
	- População coberta (unidade): 75.000		S	3-ODC	2	40	6	100	150.000
2015.20YJ.0053	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							2.500.000
	- População coberta (unidade): 1.250.000		S	3-ODC	6	90	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.200.000
2015.20YJ.3695	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Matão - SP	10.305							250.000
	- População coberta (unidade): 125.000		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.20YJ.7000	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Estado de São Paulo	10.305							550.000
	- População coberta (unidade): 275.000		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.20YJ.7010	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonoses - No Município de Rio das Pedras - SP	10.305							350.000
	- População coberta (unidade): 175.000		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.20YJ.7012	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonoses - No Município de Teresina - PI	10.305							2.000.000
	- População coberta (unidade): 1.000.000		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.20YJ.7014	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Ações de Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Prevenção do HIV - Rio de Janeiro - RJ	10.305							960.000
	- População coberta (unidade): 480.000		S	3-ODC	6	40	6	100	960.000
2015.20YL	Implantação das Academias da Saúde								15.094.000
2015.20YL.0014	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Roraima	10.301							180.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0015	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Pará	10.301							1.560.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 15		S	4-INV	2	99	0	100	1.560.000
2015.20YL.0017	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							100.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	10.301							500.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
2015.20YL.0023	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará	10.301							980.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 6		S	4-INV	2	99	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	160.000
			S	4-INV	6	99	0	100	320.000
2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							620.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	100	320.000
			S	4-INV	6	99	0	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco - Academia de saúde implantada (unidade): 6	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	860.000
2015.20YL.0027	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Alagoas - Academia de saúde implantada (unidade): 8	10.301	S	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais - Academia de saúde implantada (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Academia de saúde implantada (unidade): 4	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	524.000
2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo - Academia de saúde implantada (unidade): 3	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Paraná - Academia de saúde implantada (unidade): 3	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Academia de saúde implantada (unidade): 13	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás - Academia de saúde implantada (unidade): 12	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	360.000
2015.20YL.0159	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Feijó - AC - Academia de saúde implantada (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.0762	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Vila Nova dos Martírios - MA - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.1191	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Bodó - RN - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.1494	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Puxinanã - PB - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	100.000
2015.20YL.1705	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Academia de saúde implantada (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.1857	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Boquim - SE - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	180.000
2015.20YL.2204	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Nova Redenção - BA - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	180.000
2015.20YL.2383	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Araporã - MG - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.3302	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Itaboraí - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 3	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	400.000
2015.20YL.3327	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 5	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.20YL.3336	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Resende - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.3338	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Rio Claro - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 4	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	850.000
2015.20YL.3353	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Sapucaia - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2015.20YL.3362	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Valença - RJ - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.4764	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.5043	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Restinga Seca - RS - Academia de saúde implantada (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	0	100	120.000
2015.20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade								45.000.000
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional - População beneficiada (unidade): 35.000	10.422	S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	36.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.600.000
2015.20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)								498.843.000
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional - Sistema mantido (unidade): 1	10.126	S	3-ODC	2	80	6	151	5.750.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	417.365.000
			S	4-INV	2	90	6	151	74.708.000
2015.20YN.0053	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - No Distrito Federal - Sistema mantido (unidade): 3	10.126	S	3-ODC	6	90	6	100	1.020.000
2015.20YR									

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade								2.200.000.000
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							2.200.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 31.000		S	3-ODC	2	31	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	75.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.119.000.000
2015.20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento								578.000.000
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							578.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 9.600		S	3-ODC	2	90	0	151	578.000.000
2015.2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde								10.560.000
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							10.560.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	3.374.100
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.625.900
			S	4-INV	2	90	6	151	560.000
2015.211V	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil								1.700.000
2015.211V.0001	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional	10.303							1.700.000
	- Farmácia implantada (unidade): 34		S	3-ODC	2	41	6	151	1.700.000
2015.212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								3.000.000
2015.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	10.571							3.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas								617.400.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							617.400.000
	- Paciente atendido (unidade): 19.930		S	3-ODC	2	31	6	151	18.013.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	588.987.000
			S	4-INV	2	40	6	151	10.400.000
2015.4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil								39.592.300
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302							39.592.300
	- Procedimento realizado (unidade): 477.362		S	3-ODC	2	90	6	100	13.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.900.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.512.300
			S	4-INV	2	90	6	100	7.100.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.680.000
2015.4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos								340.000.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	10.303							340.000.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 296.734,144		S	3-ODC	1	90	6	151	340.000.000
2015.4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								980.000.000
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							980.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	151	980.000.000
2015.4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								1.007.677.814
2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	10.122							262.300
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	262.300
2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	10.122							4.762.300
	- Unidade apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	6	30	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.062.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	10.122							12.474.600
	- Unidade apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	2	30	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.212.300
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.262.300
2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	10.122							12.724.600
	- Unidade apoiada (unidade): 127		S	3-ODC	6	30	6	100	12.724.600
2015.4525.0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	99	6	100	2.500.000
2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	10.122							44.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 450		S	3-ODC	2	30	6	100	44.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	10.122							16.774.600
	- Unidade apoiada (unidade): 81		S	3-ODC	2	40	6	100	9.850.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.924.600
2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	10.122							18.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	6	30	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	7.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará - Unidade apoiada (unidade): 815	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	7.600.000			
									81.587.500			
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000			
			S	3-ODC	2	30	6	151	28.000.000			
			S	3-ODC	2	40	6	100	13.700.000			
			S	3-ODC	6	30	6	100	8.162.300			
			S	3-ODC	6	40	6	100	19.450.600			
2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Unidade apoiada (unidade): 54	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000			
									9.274.600			
			S	3-ODC	2	40	6	100	5.800.000			
			S	3-ODC	2	50	6	100	350.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000			
									7.150.000			
			2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba - Unidade apoiada (unidade): 155	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
									18.461.200			
S	3-ODC	6				30	6	100	900.000			
S	3-ODC	6				40	6	100	15.561.200			
S	3-ODC	6				50	6	100	500.000			
S	3-ODC	6				99	6	100	1.500.000			
2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco - Unidade apoiada (unidade): 6	10.122				S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
									700.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.562.600			
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.600.000			
			2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas - Unidade apoiada (unidade): 91	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	6.250.000
												51.170.700
						S	3-ODC	2	40	6	100	6.060.000
S	3-ODC	2				50	6	100	700.000			
S	3-ODC	2				99	6	100	2.300.000			
S	3-ODC	6				30	6	100	7.162.300			
S	3-ODC	6				40	6	100	16.249.200			
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe - Unidade apoiada (unidade): 386	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	12.449.200			
									33.948.900			
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.050.000			
			S	3-ODC	2	40	6	100	4.000.000			
			S	3-ODC	2	99	6	100	8.200.000			
			S	3-ODC	6	30	6	100	5.274.600			
			S	3-ODC	6	40	6	100	7.512.000			
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia - Unidade apoiada (unidade): 244	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	6.912.300			
									73.574.250			
			S	3-ODC	2	40	6	100	7.800.000			
			S	3-ODC	2	50	6	100	7.850.000			
			S	3-ODC	2	99	0	100	1.000.000			
			S	3-ODC	2	99	6	100	500.000			
			S	3-ODC	6	30	6	100	9.291.600			
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade apoiada (unidade): 580	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	27.712.300			
									16.800.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	10.793.450			
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.626.900			
			S	3-ODC	2	30	6	100	16.000.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	800.000			
			2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade apoiada (unidade): 170	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	1.000.000
									46.420.000			
S	3-ODC	2				40	6	100	14.050.000			
S	3-ODC	2				50	6	100	15.970.000			
S	3-ODC	2				99	6	100	1.000.000			
S	3-ODC	6				40	6	100	14.400.000			
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade apoiada (unidade): 230	10.122				S	3-ODC	2	40	6	100	5.900.000
									36.643.800			
			S	3-ODC	2	50	6	100	4.450.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.361.500			
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.670.000			
			S	3-ODC	6	90	6	100	200.000			
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.062.300			
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade apoiada (unidade): 318	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	12.600.000			
									48.971.200			
			S	3-ODC	2	50	6	100	300.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	34.371.200			
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.700.000			
			2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná - Unidade apoiada (unidade): 404	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.900.000
												32.857.800
S	3-ODC	6				30	6	100	8.162.300			
S	3-ODC	6				40	6	100	15.857.200			
S	3-ODC	6				50	6	100	6.938.300			
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade): 245	10.122				S	3-ODC	6	40	6	100	7.362.300
												11.112.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.750.000			
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000			
			2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade apoiada (unidade): 110	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000
												81.587.500
						S	3-ODC	2	30	6	151	28.000.000
S	3-ODC	2				40	6	100	13.700.000			
S	3-ODC	6				30	6	100	8.162.300			
S	3-ODC	6				40	6	100	19.450.600			
S	3-ODC	6				50	6	100	500.000			

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	10.122							1.680.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.680.000
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	10.122							101.248.400
	- Unidade apoiada (unidade): 659		S	3-ODC	2	30	6	100	52.500.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	45.248.400
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.122							13.282.300
	- Unidade apoiada (unidade): 132		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	12.282.300
2015.4525.0111	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.0156	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capixaba - AC	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.0170	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sena Madureira - AC	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0171	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.122							1.320.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.320.000
2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.122							13.024.600
	- Unidade apoiada (unidade): 118		S	3-ODC	2	40	6	100	4.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.224.600
2015.4525.0269	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belém - PA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marabá - PA	10.122							4.162.300
	- Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	6	40	6	100	4.162.300
2015.4525.0393	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Xinguara - PA	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0395	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amapá - AP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.122							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	420.000
2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.122							7.480.300
	- Unidade apoiada (unidade): 64		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.480.300
2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0404	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.122							1.092.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	1.092.000
2015.4525.0405	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0407	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0421	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.122							1.862.300
	- Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	40	6	100	1.362.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0431	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra do Ouro - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0442	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carrasco Bonito - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0443	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caseara - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0458	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Esperantina - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0461	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Filadélfia - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0477	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajeado - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0484	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0513	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0534	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0542	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmas - TO	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Afonso Cunha - MA	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Altamira do	10.122							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0554	Maranhão - MA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
2015.4525.0590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buritirana - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
2015.4525.0606	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cidelândia - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0608	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Coelho Neto - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0613	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Davinópolis - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	182.300
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	182.300
2015.4525.0616	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Esperantinópolis - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Lisboa - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0648	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lago do Junco - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.0654	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lima Campos - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0677	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	504.300
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	504.300
2015.4525.0678	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0683	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pastos Bons - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0689	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Peri Mirim - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0699	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Juscelino - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.0705	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Riachão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0708	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sambaíba - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.0710	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Helena - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0719	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.0722	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	674.600
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	674.600
2015.4525.0736	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Mateus do Maranhão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timon - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	9.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
2015.4525.0755	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tuntum - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0764	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.0905	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.4525.0969	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Miguel do Tapuio - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
2015.4525.0981	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teresina - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barreira - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	740.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	740.000
2015.4525.1021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Camocim - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cedro - CE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.122							11.562.300
	- Unidade apoiada (unidade): 115		S	3-ODC	2	40	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	62.300
2015.4525.1050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Frecheirinha - CE	10.122							350.300
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.300
2015.4525.1053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Granja - CE	10.122							4.112.000
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	4.112.000
2015.4525.1056	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guaiúba - CE	10.122							662.300
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	662.300
2015.4525.1060	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Horizonte - CE	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1066	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ipu - CE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1090	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1093	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maracanaú - CE	10.122							7.262.300
	- Unidade apoiada (unidade): 72		S	3-ODC	6	40	6	100	7.262.300
2015.4525.1094	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maranguape - CE	10.122							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000
2015.4525.1099	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Meruoca - CE	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1105	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1117	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pacatuba - CE	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.1122	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paracuru - CE	10.122							1.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	40	6	100	1.900.000
2015.4525.1142	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Redenção - CE	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.1143	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Reriutaba - CE	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.4525.1147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana do Acarajú - CE	10.122							824.600
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	824.600
2015.4525.1150	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Benedito - CE	10.122							2.612.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	40	6	100	2.612.000
2015.4525.1262	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natal - RN	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	250.000
2015.4525.1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.122							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.1457	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mataraca - PB	10.122							124.600
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	124.600
2015.4525.1476	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Patos - PB	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.1695	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Recife - PE	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.1735	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timbaúba - PE	10.122							1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.700.000
2015.4525.1751	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arapiraca - AL	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	2	40	6	151	1.500.000
2015.4525.1761	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cajueiro - AL	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1766	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capela - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1777	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Grande - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1793	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagoa da Canoa - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1795	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maceió - AL	10.122							4.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1808	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Lino - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1816	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pão de Açúcar - AL	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1821	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Penedo - AL	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1830	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quebrangulo - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1831	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Largo - AL	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1852	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Aquidabã - SE	10.122							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	750.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1857	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boquim - SE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1869	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estância - SE	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.1871	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Frei Paulo - SE	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.1883	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4525.1887	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Malhador - SE	10.122							262.300
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	262.300
2015.4525.1897	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1923	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tobias Barreto - SE	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.2190	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mucuri - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	50	6	100	500.000
2015.4525.2215	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paramirim - BA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.2266	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Inês - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.2409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Oriente - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2430	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bonito de Minas - MG	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.2437	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Braúnas - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2538	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cônego Marinho - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.2574	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Curvelo - MG	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
2015.4525.2600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dolores de Guanhães - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Joanésia - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pinheiro - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2799	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mantena - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2901	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Passos - MG	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.4525.2934	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pintópolis - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.2963	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Juscelino - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita de Minas - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3165	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uberaba - MG	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.4525.3189	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Virgem da Lapa - MG	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3191	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Virginópolis - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3274	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Angra dos Reis - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3276	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araruama - RJ	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3277	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Areal - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3278	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3279	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.3281	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.122							4.212.300
	- Unidade apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	950.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	262.300
2015.4525.3282	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.122							3.424.600
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	6	40	6	100	3.424.600
2015.4525.3286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.122							6.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 56		S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.500.000
2015.4525.3290	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3294	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3296	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.122							4.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	40	6	100	4.250.000
2015.4525.3300	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.122							3.712.300
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.712.300
2015.4525.3303	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3304	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
2015.4525.3306	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.3310	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.3311	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.122							760.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	760.000
2015.4525.3313	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	10.122							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3319	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.122							1.450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.122							7.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 77		S	3-ODC	6	40	6	100	7.700.000
2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.122							12.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 98		S	3-ODC	2	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.700.000
2015.4525.3325	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Parafba do Sul - RJ	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.3326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3335	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.3336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ	10.122							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
2015.4525.3340	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							1.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	600.000
2015.4525.3346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.122							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
2015.4525.3347	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.122							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
2015.4525.3353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.122							400.600
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.600
2015.4525.3355	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.122							702.300
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	702.300
2015.4525.3361	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3379	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alumínio - SP	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.3398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3412	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Assis - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	10.122							1.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.250.000
2015.4525.3431	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bastos - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3451	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Botucatu - SP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3452	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3476	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Campos do Jordão - SP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3486	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	400.000
2015.4525.3492	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Catanduva - SP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3577	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.200.000
2015.4525.3589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibirarema - SP	10.122							443.716
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	443.716
2015.4525.3590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibitinga - SP	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.4525.3595	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Igarapava - SP	10.122							162.300
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	162.300
2015.4525.3601	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Indaiatuba - SP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3622	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itapeva - SP	10.122							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
2015.4525.3632	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itariri - SP	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.122							443.716
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	50	6	100	443.716
2015.4525.3664	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.122							260.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	260.000
2015.4525.3675	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lucélia - SP	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.3676	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lucianópolis - SP	10.122							443.716
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	443.716
2015.4525.3683	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macedônia - SP	10.122							150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3692	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marília - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
									150.000
2015.4525.3700	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miguelópolis - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
									100.000
2015.4525.3703	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mira Estrela - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									130.000
2015.4525.3745	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nuporanga - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	130.000
									100.000
2015.4525.3787	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pereira Barreto - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									250.000
2015.4525.3873	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salto - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
									3.000.000
2015.4525.3887	- Unidade apoiada (unidade): 30 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Fé do Sul - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
									500.000
2015.4525.3900	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo André - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									3.162.300
2015.4525.3910	- Unidade apoiada (unidade): 31 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.162.300
									1.000.000
2015.4525.3918	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Joaquim da Barra - SP	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
									100.000
2015.4525.3928	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									800.000
2015.4525.3969	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tatuí - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
									2.500.000
2015.4525.4007	- Unidade apoiada (unidade): 25 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
									1.000.000
2015.4525.4084	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Céu Azul - PR	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
									150.000
2015.4525.4122	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Figueira - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
									1.400.000
2015.4525.4127	- Unidade apoiada (unidade): 14 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Flórida - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000
									262.300
2015.4525.4145	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarapuava - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	262.300
									3.000.000
2015.4525.4149	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibaiti - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
									2.100.000
2015.4525.4177	- Unidade apoiada (unidade): 20 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	2.100.000
									750.000
2015.4525.4281	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pitanga - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000
									300.000
2015.4525.4294	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Castelo Branco - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
									300.000
2015.4525.4296	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
									500.000
2015.4525.4317	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									400.000
2015.4525.4357	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Jorge do Patrocínio - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									350.000
2015.4525.4358	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José da Boa Vista - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
									200.000
2015.4525.4371	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Saudade do Iguaçu - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
									200.000
2015.4525.4384	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Terra Boa - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
									400.000
2015.4525.4484	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Criciúma - SC	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									500.000
2015.4525.4608	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pomerode - SC	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									250.000
2015.4525.5075	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
									460.000
2015.4525.5424	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	460.000
									500.000
2015.4525.5505	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Formosa - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									1.162.300
2015.4525.5552	- Unidade apoiada (unidade): 11 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
									500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.5584	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									500.000
2015.4525.5615	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									2.000.000
2015.4525.5650	- Unidade apoiada (unidade): 20 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Trindade - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	2.000.000
									1.000.000
2015.4525.5658	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
									3.000.000
2015.4525.7000	- Unidade apoiada (unidade): 30 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
									3.393.716
2015.4525.7002	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	3.393.716
									962.300
2015.4525.7022	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	962.300
									500.000
2015.4525.7064	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Instituição Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
									100.000
									250.000
2015.4525.7070	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José dos Campos - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
									600.000
2015.4525.7076	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
									500.000
2015.4525.7088	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - No Município de Guarapuava - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									500.000
2015.4525.7090	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto de Recuperação e Natação Águas Cristalinas - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									200.000
2015.4525.7092	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Saúde Nossa Senhora do Caminho - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
									1.400.000
2015.4525.7094	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Amparo Maternal - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000
									100.000
2015.4525.7096	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB) - No Distrito Federal	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
									2.000.000
2015.4525.7098	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000
									400.000
2015.4525.7100	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Lucas - No Município de Brejo dos Santos - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
									200.000
2015.4525.7102	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Cruz Verde - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
									100.000
2015.4525.7104	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta - No Município de Goioerê - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
									200.000
2015.4525.7106	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade do Hospital de Caridade de Irati - No Município de Irati - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
									800.000
2015.4525.7108	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	500.000
									300.000
									1.200.000
2015.4525.7110	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Izabel (Associação Aracajuana de Beneficência) - Aracaju - SE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
									1.000.000
2015.4525.7112	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Raimundo - No Município de Várzea Alegre - CE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
									400.000
2015.4525.7114	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santas Casas - No Estado da Bahia	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									1.312.300
2015.4525.7116	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado de Minas Gerais	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.312.300
									1.500.000
2015.4525.7118	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP) - No Estado de São Paulo	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
									100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7120	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - Santa Rita - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 400.000
2015.4525.7122	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Pio XII - No Município de Juazeiro - BA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 100.000 200.000
2015.4525.7124	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidades de Saúde da IAM - Instituição Assistencial Meimei - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 100.000
2015.4525.7134	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Maternidade Guiomar Fernandes - No Município de Alexandria - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 200.000
2015.4525.7140	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa - No Município de Russas - CE	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	200.000 500.000
2015.4525.7142	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santas Casas - No Estado do Paraná	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	500.000 500.000
2015.4641	- Unidade apoiada (unidade): 1 Publicidade de Utilidade Pública		S	3-ODC	2	50	6	100	500.000 210.000.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131	S	3-ODC	2	90	6	151	210.000.000 210.000.000
2015.4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica								4.953.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							4.094.000.000
2015.4705.0011	- Paciente atendido (unidade): 2.305.874 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	151	4.094.000.000 2.003.000
2015.4705.0012	- Paciente atendido (unidade): 9.684 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	2.003.000 1.121.000
2015.4705.0013	- Paciente atendido (unidade): 5.293 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	1.121.000 7.446.000
2015.4705.0014	- Paciente atendido (unidade): 14.670 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	7.446.000 503.000
2015.4705.0015	- Paciente atendido (unidade): 1.385 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	503.000 6.424.000
2015.4705.0016	- Paciente atendido (unidade): 14.486 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.424.000 580.000
2015.4705.0017	- Paciente atendido (unidade): 1.935 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	580.000 2.365.000
2015.4705.0021	- Paciente atendido (unidade): 4.592 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	2.365.000 7.879.000
2015.4705.0022	- Paciente atendido (unidade): 17.638 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	7.879.000 3.533.000
2015.4705.0023	- Paciente atendido (unidade): 18.433 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	3.533.000 27.792.000
2015.4705.0024	- Paciente atendido (unidade): 82.197 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	27.792.000 8.777.000
2015.4705.0025	- Paciente atendido (unidade): 26.111 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	8.777.000 9.274.000
2015.4705.0026	- Paciente atendido (unidade): 42.893 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	9.274.000 20.168.000
2015.4705.0027	- Paciente atendido (unidade): 49.295 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	20.168.000 10.107.000
2015.4705.0028	- Paciente atendido (unidade): 21.737 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	10.107.000 6.470.000
2015.4705.0029	- Paciente atendido (unidade): 19.497 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.470.000 21.775.000
2015.4705.0031	- Paciente atendido (unidade): 64.274 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	21.775.000 96.765.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0032	- Paciente atendido (unidade): 219.822 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	96.765.000 26.513.000
2015.4705.0033	- Paciente atendido (unidade): 59.024 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	26.513.000 37.494.000
2015.4705.0035	- Paciente atendido (unidade): 111.875 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	37.494.000 376.260.000
2015.4705.0041	- Paciente atendido (unidade): 1.044.988 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	376.260.000 55.885.000
2015.4705.0042	- Paciente atendido (unidade): 150.751 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	55.885.000 45.273.000
2015.4705.0043	- Paciente atendido (unidade): 123.336 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	45.273.000 22.156.000
2015.4705.0051	- Paciente atendido (unidade): 83.891 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	22.156.000 6.632.000
2015.4705.0052	- Paciente atendido (unidade): 19.893 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.632.000 25.146.000
2015.4705.0053	- Paciente atendido (unidade): 43.773 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	25.146.000 19.067.000
2015.4705.0054	- Paciente atendido (unidade): 35.790 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	16.067.000 3.000.000 11.592.000
2015.6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS								84.128.000
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							84.128.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 120		S	3-ODC	2	50	6	151	1.144.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	11.440.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	56.056.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.488.000
2015.6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais								1.052.312.700
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							1.052.312.700
	- Procedimento realizado (unidade): 1.998.212		S	3-ODC	2	90	6	100	104.800.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	910.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	37.512.700
2015.6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher								52.600.000
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	10.302							52.600.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 66.000.000		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	30.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	12.600.000
2015.6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa								10.000.000
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	10.301							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	6	151	10.000.000
2015.6182	Ouvidoria Nacional de Saúde								79.000.000
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	10.422							79.000.000
	- Ouvidoria ativa realizada (unidade): 125		S	3-ODC	2	80	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	77.000.000
2015.6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde								670.200.000
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							186.300.000
	- Atendimento realizado (unidade): 8.803		S	3-ODC	2	90	6	151	174.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	3.800.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							170.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 9.401		S	3-ODC	2	90	6	151	162.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.000.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	10.302							72.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 3.650		S	3-ODC	2	90	6	151	69.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	3.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 5.701								64.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	60.900.000
			S	4-INV	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.000.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	10.302							106.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 3.780		S	3-ODC	2	90	6	151	100.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	6.000.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							71.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 7.600		S	3-ODC	2	90	6	151	68.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.500.000
2015.6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental								16.042.300
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	10.301							14.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	6	151	8.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.000.000
2015.6233.0029	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - No Estado da Bahia	10.301							200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	160.000
			S	4-INV	6	99	6	100	40.000
2015.6233.0053	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - No Distrito Federal	10.301							1.142.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.142.300
2015.6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia								19.400.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							19.400.000
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 94		S	3-ODC	2	90	6	151	17.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	1.600.000
			S	4-INV	2	31	6	151	800.000
2015.8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS								50.000.000
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	10.122							50.000.000
	- Contrato firmado (unidade): 88		S	3-ODC	2	30	6	151	20.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	23.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								5.258.849.061
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.302							408.252.300
	- Unidade estruturada (unidade): 560		S	3-ODC	2	90	6	100	33.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	11.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	243.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000
			S	4-INV	2	90	6	100	37.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	68.400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.202.300
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10.302							45.256.050
	- Unidade estruturada (unidade): 234		S	3-ODC	2	50	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.412.600
			S	3-ODC	6	99	6	100	675.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.400.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.431.150
			S	4-INV	6	99	6	100	8.637.300
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10.302							29.244.300
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	3-ODC	2	30	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	9.670.000
			S	4-INV	2	30	6	100	11.890.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.034.300
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10.302							19.212.300
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	99	6	100	1.400.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.050.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	12.162.300
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	10.302							71.461.500
	- Unidade estruturada (unidade): 34		S	3-ODC	6	30	6	100	13.052.220
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará - Unidade estruturada (unidade): 119	10.302	S	4-INV	2	99	6	100	17.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	36.409.280
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	1.780.000
			S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	6.350.000
			S	4-INV	6	30	6	100	17.186.900
			S	4-INV	6	40	6	100	9.905.750
			S	4-INV	6	99	6	100	15.462.300
			S	4-INV	6	99	6	100	15.462.300
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá - Unidade estruturada (unidade): 35	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	450.000
			S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.289.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins - Unidade estruturada (unidade): 85	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	5.300.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.700.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.150.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.246.300
			S	4-INV	6	40	6	100	11.224.600
			S	4-INV	6	50	6	100	950.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão - Unidade estruturada (unidade): 39	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	2.900.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.400.000
			S	4-INV	2	40	6	100	5.050.000
			S	4-INV	6	40	6	100	13.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	662.300
			S	4-INV	6	99	6	100	662.300
			S	4-INV	6	99	6	100	662.300
			S	4-INV	6	99	6	100	662.300
			S	4-INV	6	99	6	100	662.300
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí - Unidade estruturada (unidade): 608	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.162.300
			S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	2	99	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.562.300
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará - Unidade estruturada (unidade): 119	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	3.900.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.750.000
			S	4-INV	2	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	15.162.300
			S	4-INV	6	40	6	100	24.962.300
			S	4-INV	6	50	6	100	3.412.300
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Unidade estruturada (unidade): 125	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	3.846.900
			S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.206.150
			S	4-INV	2	40	6	100	6.300.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.950.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.268.450
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.412.300
			S	4-INV	6	99	6	100	6.412.300
			S	4-INV	6	99	6	100	6.412.300
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba - Unidade estruturada (unidade): 69	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.262.300
			S	4-INV	6	99	6	100	3.862.300
			S	4-INV	6	99	6	100	3.862.300
			S	4-INV	6	99	6	100	3.862.300
			S	4-INV	6	99	6	100	3.862.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302							96.475.350
	- Unidade estruturada (unidade): 232		S	3-ODC	2	40	6	100	1.800.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.262.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	370.000
			S	4-INV	2	30	6	100	6.670.000
			S	4-INV	2	40	6	100	13.950.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.101.150
			S	4-INV	6	40	6	100	24.060.000
			S	4-INV	6	50	6	100	27.956.900
			S	4-INV	6	99	6	100	10.005.000
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	10.302							38.343.400
	- Unidade estruturada (unidade): 27		S	3-ODC	6	40	6	100	3.522.500
			S	3-ODC	6	50	6	100	327.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	800.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.050.000
			S	4-INV	6	30	6	100	13.924.600
			S	4-INV	6	40	6	100	4.930.000
			S	4-INV	6	50	6	100	5.027.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.762.300
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10.302							13.462.300
	- Unidade estruturada (unidade): 62		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.162.300
			S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10.302							156.871.050
	- Unidade estruturada (unidade): 653		S	3-ODC	2	30	6	100	5.200.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	11.212.300
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.500.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.243.450
			S	4-INV	2	30	6	100	3.050.000
			S	4-INV	2	40	6	100	12.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	36.899.200
			S	4-INV	6	40	6	100	37.886.900
			S	4-INV	6	50	6	100	8.312.300
			S	4-INV	6	90	6	100	2.081.150
			S	4-INV	6	99	6	100	25.485.750
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.302							192.558.800
	- Unidade estruturada (unidade): 258		S	3-ODC	2	50	6	100	2.250.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.290.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	11.031.150
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.082.300
			S	4-INV	2	40	6	100	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	17.900.000
			S	4-INV	2	99	0	100	2.000.000
			S	4-INV	2	99	6	100	5.300.000
			S	4-INV	6	30	6	100	13.014.600
			S	4-INV	6	40	6	100	27.836.900
			S	4-INV	6	50	6	100	73.381.550
			S	4-INV	6	99	6	100	22.472.300
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.302							59.779.064
	- Unidade estruturada (unidade): 195		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.400.000
			S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	4.700.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	40.579.064
			S	4-INV	6	90	6	100	400.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							70.199.200
	- Unidade estruturada (unidade): 201		S	3-ODC	2	50	6	100	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	99	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.550.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.250.000
			S	4-INV	2	30	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.950.000
			S	4-INV	2	50	6	100	400.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.162.300
			S	4-INV	6	50	6	100	4.462.300
			S	4-INV	6	90	6	100	8.162.300
			S	4-INV	6	99	6	100	13.162.300
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10.302							229.976.090
	- Unidade estruturada (unidade): 817		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	9.700.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.152.875
			S	3-ODC	6	50	6	100	6.550.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	150.000
			S	4-INV	2	30	6	100	1.150.000
			S	4-INV	2	40	6	100	27.100.000
			S	4-INV	2	50	6	100	31.050.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.439.775
			S	4-INV	6	50	6	100	101.933.440
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000
2015.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 26		S	4-INV	6	50	6	100	2.600.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10.302							74.859.830
	- Unidade estruturada (unidade): 217		S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.462.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	5.010.000
			S	4-INV	2	71	6	100	250.000
			S	4-INV	2	99	6	100	4.218.330
			S	4-INV	6	40	6	100	14.400.300
			S	4-INV	6	50	6	100	28.331.900
			S	4-INV	6	71	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	350.000
			S	4-INV	6	99	6	100	7.537.300
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							77.606.500
	- Unidade estruturada (unidade): 364		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.100.000
			S	4-INV	2	50	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	71	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.546.300
			S	4-INV	6	40	6	100	5.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	33.610.200
			S	4-INV	6	99	6	100	8.050.000
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							115.155.700
	- Unidade estruturada (unidade): 330		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.300.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	7.350.000
			S	4-INV	2	50	6	100	17.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.212.300
			S	4-INV	6	50	6	100	74.993.400
			S	4-INV	6	99	6	100	1.800.000
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.302							42.943.450
	- Unidade estruturada (unidade): 158		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	5.800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.162.300
			S	4-INV	6	99	6	100	11.481.150
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302							110.052.000
	- Unidade estruturada (unidade): 353		S	3-ODC	2	40	6	100	1.650.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.762.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	4.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	16.850.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	60.849.700
			S	4-INV	6	50	6	100	10.780.000
			S	4-INV	6	99	6	100	8.860.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							16.874.600
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	30	6	100	2.200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.324.600
			S	4-INV	6	50	6	100	1.350.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							78.390.200
	- Unidade estruturada (unidade): 225		S	3-ODC	2	30	6	100	1.250.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	11.973.290
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	6.450.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.300.000
			S	4-INV	6	30	6	100	43.916.910
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
2015.8535.0100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	10.302							308.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	6	100	308.000
2015.8535.0101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ariquemes - RO	10.302							912.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	912.300
2015.8535.0103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cacoal - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerejeiras - RO	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8535.0108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espigão D'Oeste - RO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaru - RO	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000
			S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0113	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	10.302							617.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	3-ODC	6	40	6	100	617.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302							3.737.300
	- Unidade estruturada (unidade): 103		S	3-ODC	6	40	6	100	875.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.862.300
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8535.0120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Luzia D'Oeste - RO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova União - RO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.0177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anori - AM	10.302							2.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.250.000
2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manaus - AM	10.302							30.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	30	6	151	16.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Aripuanã - AM	10.302							2.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.250.000
2015.8535.0225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	2	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tabatinga - AM	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.302							21.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	12.162.300
2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abel Figueiredo - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0253	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acará - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.0258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Altamira - PA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.0260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ananindeua - PA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
2015.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Augusto Corrêa - PA	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8535.0264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aveiro - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000
2015.8535.0274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.0285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capitão Poço - PA	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	700.000
2015.8535.0289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
2015.8535.0296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dom Eliseu - PA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.0309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itupiranga - PA	10.302							1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marabá - PA	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.700.000
2015.8535.0319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marituba - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.0320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medicilândia - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Melgaço - PA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	700.000
2015.8535.0323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Moju - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.0324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Alegre - PA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.0337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0344	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.0345	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Portel - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 1.654.300
2015.8535.0359	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.654.300 1.000.000
2015.8535.0367	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Araguaia - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8535.0369	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix do Xingu - PA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 500.000 500.000
2015.8535.0371	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 700.000
2015.8535.0386	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tucumã - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 300.000 300.000
2015.8535.0388	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ulianópolis - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 1.500.000
2015.8535.0402	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000 750.000 23.812.300
2015.8535.0403	- Unidade estruturada (unidade): 8 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	7.000.000 8.500.000 8.312.300 2.000.000
2015.8535.0405	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000 1.400.000
2015.8535.0407	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 200.000
2015.8535.0421	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 41.900.000
2015.8535.0465	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiatins - TO	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.300.000 40.000.000 600.000 692.000
2015.8535.0506	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colméia - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	692.000 1.800.000
2015.8535.0509	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pium - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 800.000 300.000 300.000
2015.8535.0513	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 200.000
2015.8535.0537	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 700.000
2015.8535.0584	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Lugar - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 450.000 1.500.000
2015.8535.0588	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.0600	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caxias - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 3.200.000
2015.8535.0652	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.200.000 2.000.000 500.000
2015.8535.0655	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Loreto - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0667	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 1.000.000
2015.8535.0677	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8535.0678	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 2.500.000
2015.8535.0681	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnarama - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000 1.500.000
2015.8535.0696	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Franco - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 S 4-INV 6 40 6 100 800.000 137.700
2015.8535.0705	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riachão - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	137.700 1.500.000
2015.8535.0721	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.250.000
2015.8535.0723	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000 500.000
2015.8535.0731	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João dos Patos - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.0734	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 4.862.300
2015.8535.0739	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	800.000 S 4-INV 6 40 6 100 3.662.300 S 4-INV 6 50 6 100 400.000 200.000
2015.8535.0764	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 900.000
2015.8535.0848	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Floriano - PI	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	900.000 17.585.000
2015.8535.0873	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José de Freitas - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	17.585.000 220.000
2015.8535.0981	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	220.000 46.562.300
2015.8535.1012	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbalha - CE	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	8.800.000 S 3-ODC 6 40 6 100 8.162.300 S 4-INV 2 30 6 100 17.300.000 S 4-INV 2 40 6 100 12.300.000 300.000
2015.8535.1022	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos Sales - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 5.000.000
2015.8535.1023	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé - CE	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000 S 4-INV 2 40 6 100 3.500.000 350.000
2015.8535.1040	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Crato - CE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000 2.062.300
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 S 4-INV 6 50 6 100 1.662.300 5.500.000
2015.8535.1078	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapiúna - CE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	5.000.000 S 4-INV 6 50 6 100 500.000 400.000
2015.8535.1088	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 2.000.000
2015.8535.1100	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Milagres - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000 2.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.1150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Benedito - CE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	10.302							462.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	462.300
2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobral - CE	10.302							5.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	2	50	6	100	1.050.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.1200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carnaúba dos Dantas - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.1218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Frutuoso Gomes - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	10.302							15.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.1266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Branco - RN	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8535.1274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patu - RN	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8535.1293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rodolfo Fernandes - RN	10.302							782.300
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	382.300
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	10.302							5.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	3.750.000
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.1330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tibau do Sul - RN	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.1354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araruna - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	2	50	6	100	150.000
			S	4-INV	2	50	6	100	350.000
2015.8535.1382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabedelo - PB	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	520.000
			S	4-INV	6	40	6	100	780.000
2015.8535.1388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	100.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302							1.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	550.000
2015.8535.1398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catolé do Rocha - PB	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302							6.850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	6.650.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.1566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Afrânio - PE	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1567	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Altinho - PE	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
2015.8535.1577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arcoverde - PE	10.302							2.524.600
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	2.024.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bonito - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								400.000
2015.8535.1594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.062.300
2015.8535.1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.062.300
	- Unidade estruturada (unidade): 4								1.700.000
2015.8535.1601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
2015.8535.1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								1.650.000
2015.8535.1621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Escada - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								6.000.000
2015.8535.1626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flores - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravatá - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
2015.8535.1636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibimirim - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipojuca - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 24								4.000.000
2015.8535.1653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jataúba - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
2015.8535.1657	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jucati - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
2015.8535.1661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa de Itaenga - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa do Ouro - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirandiba - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Moreno - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								2.732.300
2015.8535.1679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmeirina - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.462.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1								270.000
2015.8535.1683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passira - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	270.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								350.000
2015.8535.1684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								350.000
2015.8535.1685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulista - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8								362.300
	- Unidade estruturada (unidade): 8								1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8								1.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4								500.000
2015.8535.1689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10								2.000.000
2015.8535.1694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quixaba - PE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7								6.024.600
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.324.600
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.1696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								350.000
2015.8535.1713	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Caitano - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								1.400.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	100.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5								3.700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.400.000
2015.8535.1727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Surubim - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tacaimbó - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tacaratu - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Terezinha - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Terra Nova - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toritama - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								1.200.000
2015.8535.1737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tracunhaém - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
2015.8535.1746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicência - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3								36.400.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	16.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.1799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marechal Deodoro - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								3.000.000
2015.8535.1837	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José da Laje - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 18								3.012.300
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.262.300
2015.8535.1861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								750.000
2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								4.050.000
2015.8535.1930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Fria - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	4.050.000
									500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1933	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8535.1937	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.1967	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barro Preto - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8535.1969	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Campo - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8535.1973	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 350.000
2015.8535.1977	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boquira - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 600.000
2015.8535.2003	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeal - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 800.000
2015.8535.2008	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canudos - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 1.092.000
2015.8535.2012	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caravelas - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.092.000 100.000
2015.8535.2018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catu - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 1.700.000
2015.8535.2022	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cícero Dantas - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 S 4-INV 6 40 6 100 1.000.000
2015.8535.2024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coaraci - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8535.2029	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8535.2041	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristópolis - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.2052	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Euclides da Cunha - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.900.000
2015.8535.2056	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000 4.800.000
2015.8535.2060	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Formosa do Rio Preto - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 S 4-INV 2 40 6 100 S 4-INV 6 40 6 100 442.300
2015.8535.2068	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guanambi - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	442.300 2.200.000
2015.8535.2073	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibicarai - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000 1.436.000
2015.8535.2087	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igrapiúna - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.436.000 1.500.000
2015.8535.2102	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 S 4-INV 6 40 6 100 3.150.000
2015.8535.2103	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itacaré - BA	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	750.000 S 4-INV 2 40 6 100 S 4-INV 6 40 6 100 S 4-INV 6 50 6 100 1.200.000
2015.8535.2107	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itagimirim - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 512.000
2015.8535.2110	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	512.000 1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itajuípe - BA								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2133	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA	10.302							2.306.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.306.000
2015.8535.2134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguaquara - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2143	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro - BA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jussara - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jussari - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lauro de Freitas - BA	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maiquinique - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2015.8535.2178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mata de São João - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2181	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Calmon - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirangaba - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Santo - BA	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	400.000
2015.8535.2189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mucugê - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.2219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pilão Arcado - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirituba - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2231	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Planaltino - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Seguro - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rafael Jambeiro - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 185		S	4-INV	6	40	6	100	8.712.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.462.300
2015.8535.2262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Bárbara - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco do Conde - BA	10.302							492.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	492.000
2015.8535.2288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião do Passé - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapeaçu - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobradinho - BA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8535.2316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teolândia - BA	10.302							912.300
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	662.300
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Una - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.2331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valente - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.302							492.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	492.000
2015.8535.2342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alpinópolis - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.2380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguari - MG	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.2386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG	10.302							15.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	15.600.000
2015.8535.2403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbacena - MG	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.2405	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barroso - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							2.862.300
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.662.300
2015.8535.2418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Esperança - MG	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Despacho - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus do Galho - MG	10.302							700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8535.2464	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Belo - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	700.000 300.000
2015.8535.2467	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos Altos - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 225.000
2015.8535.2497	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carmo do Paranaíba - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	225.000 1.200.000
2015.8535.2547	- Unidade estruturada (unidade): 21 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Contagem - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000 2.800.000
2015.8535.2611	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ervália - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.800.000 200.000
2015.8535.2687	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ijaci - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.2710	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itajubá - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.687.433
2015.8535.2719	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaobim - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.687.433 500.000
2015.8535.2771	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Formosa - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8535.2779	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lavras - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 600.000
2015.8535.2791	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machacalis - MG	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	600.000 150.000
2015.8535.2797	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 250.000
2015.8535.2818	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matozinhos - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 500.000
2015.8535.2864	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Ponte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.500.000
2015.8535.2867	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Serrana - MG	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000 2.384.300
2015.8535.2880	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Fino - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.384.300 520.000
2015.8535.2892	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paracatu - MG	10.302	S	3-ODC 4-INV	6 6	50 50	6 6	100 100	260.000 260.000 300.000
2015.8535.2903	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos de Minas - MG	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 1.000.000
2015.8535.2944	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piumhi - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8535.2947	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poços de Caldas - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 700.000
2015.8535.2950	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 1.000.000
2015.8535.2956	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pouso Alegre - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8535.2957	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8535.2962	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Bernardes - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 500.000
2015.8535.2988	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Paranaíba - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sabará - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita de Caldas - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço - MG	10.302							1.187.434
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.187.434
2015.8535.3157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Pontas - MG	10.302							1.187.433
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.187.433
2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Varginha - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vazante - MG	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vespasiano - MG	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viçosa - MG	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
2015.8535.3189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Virgem da Lapa - MG	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	10.302							2.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.250.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							4.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	4.700.000
2015.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castelo - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaçuí - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapari - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3231	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapemirim - ES	10.302							2.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.800.000
2015.8535.3235	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	10.302							524.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	524.600
2015.8535.3236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Neiva - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mimoso do Sul - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Novo do Sul - ES	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3267	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Alta - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Doenças Infecciosas - No Município de Vitória - ES	10.302							14.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	30	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	2.000.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.302							2.430.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	730.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.302							4.350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.302							7.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	700.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							2.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							4.474.600
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.424.600
2015.8535.3291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.300.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							13.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.162.300
2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.302							5.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaíva - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaiaia - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.302							6.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							2.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	2.162.300
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.302							2.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.302							1.274.600
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	774.600
2015.8535.3332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Real - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.302							1.324.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	324.600
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							874.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	374.600
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.302							180.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	180.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							9.149.200
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.824.600
			S	4-INV	6	40	6	100	5.824.600
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.302							1.324.600
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	324.600
2015.8535.3344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	700.000
2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							4.262.300
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.762.300
2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000
2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	2	40	6	100	1.800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.700.000
2015.8535.3387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amparo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araras - SP	10.302							460.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	460.000
2015.8535.3413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Atibaia - SP	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.3425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Bonita - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP	10.302							1.850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.350.000
2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Batatais - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bauru - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.3442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bocaina - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boituva - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Botucatu - SP	10.302							1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caçapava - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.3470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajati - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Limpo Paulista - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.3508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cosmópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cubatão - SP								
2015.8535.3516	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cunha - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.3517	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Descalvado - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
									250.000
2015.8535.3525	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP	10.302							400.000
2015.8535.3534	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu-Guaçu - SP	10.302							250.000
2015.8535.3543	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3553	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franco da Rocha - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3574	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.302							500.000
2015.8535.3577	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.302							6.300.000
2015.8535.3578	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	6.300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.302							4.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.700.000
2015.8535.3583	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Hortolândia - SP	10.302							250.000
2015.8535.3591	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibiúna - SP	10.302							500.000
2015.8535.3624	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapira - SP	10.302							200.000
2015.8535.3630	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3633	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatiba - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3634	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatinga - SP	10.302							500.000
2015.8535.3638	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itu - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									450.000
2015.8535.3639	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itupeva - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3647	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jales - SP	10.302							750.000
2015.8535.3651	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jarinu - SP	10.302							712.600
2015.8535.3652	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	712.600
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	10.302							800.000
2015.8535.3656	- Unidade estruturada (unidade): 102		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José Bonifácio - SP	10.302							500.000
2015.8535.3659	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jundiá - SP	10.302							3.854.300
2015.8535.3667	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.454.300
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Leme - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.400.000
2015.8535.3668	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Lençóis Paulista - SP								
2015.8535.3671	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lins - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
2015.8535.3672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lorena - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaúbal - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
2015.8535.3696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	10.302							5.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.500.000
2015.8535.3706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol - SP	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.3731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nhandeara - SP	10.302							950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.3738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Granada - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Odessa - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olímpia - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Orlândia - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Osasco - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.302							3.725.140
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.725.140
2015.8535.3766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraibuna - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parapanema - SP	10.302							360.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8535.3779	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pederneiras - SP	10.302							887.432
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	887.432
2015.8535.3785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3793	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3810	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poá - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	150.000
2015.8535.3825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancharia - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Registro - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3852	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Pires - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	350.000
2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.3858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3873	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto - SP	10.302							1.012.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	712.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3879	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
2015.8535.3885	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo André - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	10.302							3.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3911	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							7.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	2	50	6	100	6.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302							40.688.632
	- Unidade estruturada (unidade): 36		S	3-ODC	2	40	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	6.200.000
			S	4-INV	2	40	6	151	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.652.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.536.632
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.3931	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Roque - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Suzano - SP	10.302							1.940.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.940.000
2015.8535.3953	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tabatinga - SP	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	900.000
2015.8535.3970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2015.8535.3982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tupã - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Paulista - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.250.000
2015.8535.4021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ampére - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapongas - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.4034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assaf - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.4066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande do Sul - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cândido de Abreu - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.4079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cascavel - PR	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	30	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.4080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castro - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.302							7.862.300
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.362.300
2015.8535.4122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Figueira - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.4129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Foz do Iguaçu - PR	10.302							4.073.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	4.073.000
2015.8535.4139	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guairaçá - PR	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.4144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaraniaçu - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.4160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipiranga - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboti - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.4177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.4179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguariaíva - PR	10.302							990.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	990.000
2015.8535.4182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japira - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Londrina - PR	10.302							4.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	2.300.000
2015.8535.4225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medianeira - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.4251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Tebas - PR	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.4259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmital - PR	10.302							425.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	425.000
2015.8535.4272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pérola - PR								
2015.8535.4285	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta Grossa - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.700.000
2015.8535.4296	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.700.000 100.000
2015.8535.4304	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quitandinha - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 150.000
2015.8535.4322	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Roncador - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 800.000
2015.8535.4349	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos do Ivai - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 1.000.000
2015.8535.4360	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 781.670
2015.8535.4362	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	781.670 100.000
2015.8535.4370	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sarandi - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 1.500.000
2015.8535.4389	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000 4.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4391	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Barras do Paraná - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000 400.000 300.000
2015.8535.4487	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - SC	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 5.075.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.4511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarimirim - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.575.300 200.000
2015.8535.4550	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lages - SC	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 300.000
2015.8535.4566	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maravilha - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 3.000.000
2015.8535.4613	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto União - SC	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000 200.000
2015.8535.4691	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Urussanga - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 180.000
2015.8535.4719	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio Prado - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	180.000 200.000
2015.8535.4737	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barracão - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 250.000
2015.8535.4745	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 1.500.000
2015.8535.4763	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira do Sul - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.4781	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canguçu - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8535.4785	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capão da Canoa - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 250.000
2015.8535.4791	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carazinho - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 500.000
2015.8535.4795	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casca - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 250.000
2015.8535.4798	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Caxias do Sul - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4805	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Encantado - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.4860	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Esteio - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.4870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flores da Cunha - RS	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
2015.8535.4877	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Garibaldi - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Getúlio Vargas - RS	10.302							212.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	212.300
2015.8535.4904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ijuí - RS	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.4905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilópolis - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4933	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Vermelha - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - RS	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.4946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marau - RS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.4984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Prata - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmitinho - RS	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.450.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.5022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Planalto - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.5034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Progresso - RS	10.302							362.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	362.600
2015.8535.5046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Pardo - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.5049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rodeio Bonito - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolante - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.5052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ronda Alta - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santiago - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.5075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	350.000
			S	4-INV	6	50	6	100	850.000
2015.8535.5080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Augusto - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5085	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Assis - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000
2015.8535.5101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço do Sul - RS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.5103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Marcos - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapiranga - RS	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.5122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sarandi - RS	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.5129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serafina Corrêa - RS	10.302							974.600
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	574.600
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Soledade - RS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.5140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapejara - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquari - RS	10.302							2.260.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.760.000
2015.8535.5149	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teutônia - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tramandaí - RS	10.302							118.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	118.000
2015.8535.5183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Veranópolis - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	10.302							2.012.300
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	550.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	262.300
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	450.000
			S	4-INV	6	90	6	100	250.000
2015.8535.5219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caracol - MS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá - MS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	10.302							16.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.000.000
2015.8535.5245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ladário - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	400.000
2015.8535.5267	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São Gabriel do Oeste - MS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Selvíria - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alta Floresta - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.5293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Garças - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brasnorte - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinápolis - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.302							28.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 35		S	4-INV	2	30	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	6.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de General Carneiro - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guiratinga - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaciara - MT	10.302							612.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	612.300
2015.8535.5332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juara - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marcelândia - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matupá - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nobres - MT	10.302							305.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	305.000
2015.8535.5345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nossa Senhora do Livramento - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte do Norte - MT	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8535.5361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranaíba - MT	10.302							2.661.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.661.000
2015.8535.5365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peixoto de Azevedo - MT	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8535.5376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sinop - MT	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.750.000
2015.8535.5411	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Grande - MT	10.302							1.059.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.059.600
2015.8535.5420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acreúna - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	10.302							3.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000
2015.8535.5436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.5449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bela Vista de Goiás - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catalão - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	10.302							562.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2015.8535.5483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá de Goiás - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristalina - GO	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.5505	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Formosa - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.5511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goianésia - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.302							11.474.600
	- Unidade estruturada (unidade): 81		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.950.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.524.600
2015.8535.5536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapaci - GO	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.5538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapuranga - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5545	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jataí - GO	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.5552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.5556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marzagão - GO	10.302							560.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	560.000
2015.8535.5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO	10.302							1.112.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.112.300
2015.8535.5570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mozarlândia - GO	10.302							902.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	902.300
2015.8535.5606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porangatu - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5609	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Posse - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Helena de Goiás - GO	10.302							1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5630	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.5635	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5636	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís do Norte - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.5643	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silvéria - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5644	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Simolândia - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.5650	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000 500.000
2015.8535.7000	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Público do Araguaia - No Município de Redenção - PA	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 1.500.000 900.000
2015.8535.7014	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7020	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José do Avaí - Itaperuna - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 12.800.000
2015.8535.7024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7028	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7030	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7046	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 150.000
2015.8535.7060	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 20.000.000
2015.8535.7064	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	20.000.000 1.000.000
2015.8535.7066	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 365.000
2015.8535.7070	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	365.000 200.000
2015.8535.7088	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 21.500.000
2015.8535.7104	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	20.000.000 1.500.000 500.000
2015.8535.7126	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 700.000
2015.8535.7144	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	400.000 300.000 1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	900.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.7202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							30.358.716
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	50	6	151	20.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.558.716
2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - INCOR (Fundação Zerbini) - No Município de São Paulo - SP	10.302							14.656.016
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.200.000
			S	4-INV	2	50	6	151	1.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.156.016
2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.400.000
2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.302							62.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	25.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	30.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.200.000
2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	10.302							6.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	1.300.000
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Batatais - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Município de São Paulo - SP	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.600.000
2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Marília - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Paulo - SP	10.302							11.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.900.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.900.000
2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo	10.302							10.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 23		S	3-ODC	2	50	6	100	850.000
			S	4-INV	2	50	6	100	5.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	10.302							21.312.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	5.212.300
2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e	10.302							1.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - No Município de Campinas - SP								
2015.8535.7294	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Município de São Paulo - SP								4.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Dracena - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Valença - BA	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - No Município de Salvador - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cruz Azul - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Parafba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.650.000
2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	7.900.000
2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Edson Ramalho - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo (CRER) - No Município de Goiânia - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.462.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	11.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - No Município de São Paulo - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura (FAV) - No Estado de Pernambuco - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Nova Serrana - MG - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	8.162.300
2015.8535.7440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) - No Município de São José do Rio Preto - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Jales - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Nova Granada - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.150.000
2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco (Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer) - No Município de Recife - PE - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.850.000
2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	21.000.000
2015.8535.7498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque (Beneficência Camiliana do Sul) - No Município de Seara - SC - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha - No Município de Braço do Norte - SC - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.7534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	600.000
2015.8535.7538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	7.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) - No Município de Niterói - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	962.300
			S	4-INV	6	50	6	100	662.300
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Rei - No Município de Iporã - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Arapongas - No Município de Arapongas - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7558	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Cornélio Procopio - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	10.302							31.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	352.380
			S	4-INV	2	50	6	100	29.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.047.620
2015.8535.7568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Irati - PR	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ponta Grossa - PR	10.302							12.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.150.000
2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - No Município de Recife - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	10.302							31.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	31.000.000
2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	10.302							12.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.600.000
2015.8535.7582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							19.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	19.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - No Município de Curitiba - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas - No Município de Arapongas - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Angelina Caron - No Município de Campina Grande do Sul - PR	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - No Município de Apucarana - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Brasília - AC	10.302							40.148.267
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	40.148.267
2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	20.000.000
2015.8535.7630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Salvador - BA	10.302							3.662.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.962.300
2015.8535.7648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.7658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Paraná (HOESP) - No Município de Toledo - PR	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Niterói - RJ	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	650.000
2015.8535.7666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Raul Sertã - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) - No Município de Cuiabá - MT	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	950.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Trauma do Sertão - No Município de Patos - PB	10.302							27.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000
2015.8535.7692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - No Município de Garibaldi - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco (Associação Beneficente Ouro Branco) - No Município de Teutônia - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Franciscana de Assistência à Saúde - No Município de Estrela - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	19.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Ijuí - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Arvorezinha - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - No Município de São Luís - MA	10.302							7.774.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.774.600
2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							30.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	21.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	8.500.000
2015.8535.7742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cuiabá - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.7762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio - No Município de Tenente Portela - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Município de Curitiba - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7770	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Ijuí - RS	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	10.302							5.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.500.000
2015.8535.7776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Reabilitação - No Município de Araguaína - TO	10.302							26.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	26.000.000
2015.8535.7778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Dr. César Santos - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.7780	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus - No Município de Campo Bom - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.7782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Cruz - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	10.302							8.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	8.000.000
2015.8535.7818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.300.000
2015.8535.7822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Manuel Francisco Guerreiro - No Município de Guaporé - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação da Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7872	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado da Bahia							37.300.000	
2015.8535.7876	- Unidade estruturada (unidade): 103	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins		S	4-INV	2	30	6	151	27.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000
								18.000.000	
2015.8535.7878	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	18.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamento e sua Instalação na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo								33.825.000
2015.8535.7880	- Unidade estruturada (unidade): 100	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.125.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado de Rondônia		S	4-INV	2	30	6	151	23.700.000
								18.000.000	
2015.8535.7884	- Unidade estruturada (unidade): 52	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	18.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								43.783.000
2015.8535.7894	- Unidade estruturada (unidade): 200	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	43.783.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR								9.000.000
2015.8535.7906	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	9.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora do Rosário - No Município de Serafina Corrêa - RS								300.000
2015.8535.7910	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação e Aparelhamento do Hospital Materno-Infantil - No Município de Balsas - MA								4.500.000
2015.8535.7914	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	4.500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro da Zona Norte - Macapá - AP								16.000.000
2015.8535.7916	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança de Brasília (HCB) - Brasília - DF		S	4-INV	2	30	6	151	6.000.000
								8.000.000	
2015.8535.7918	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	4.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - No Estado de Goiás		S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
								55.000.000	
2015.8535.7920	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	45.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - - No Estado de Pernambuco		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
								372.300	
2015.8535.7922	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	372.300
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Epaminondas Jacome - No Município de Xapuri - AC								2.000.000
2015.8535.7924	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Centro de Diagnosticos - No Município de Maceió - AL		S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
								4.000.000	
2015.8535.7926	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sanatório (Liga Alagoana contra a Tuberculose) - No Município de Maceió - AL								6.500.000
2015.8535.7928	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	2.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP) - No Município de Niterói - RJ		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.500.000
								286.000	
2015.8535.7930	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	286.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Cabo Frio - RJ								450.000
2015.8535.7932	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pro-Hope - Apoio à Criança com Câncer - No Município de São Paulo - SP								200.000
2015.8535.7936	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - No Município de São Paulo - SP								300.000
2015.8535.7938	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - No Município de São Paulo - SP								650.000
2015.8535.7940	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	650.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas								33.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	25.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal da Criança Dr. Odorico Amaral de Matos - São Luís - MA	10.302							38.686.002
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	19.343.001
			S	4-INV	2	40	6	100	6.343.001
			S	4-INV	2	40	6	151	13.000.000
2015.8535.7944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Central - Cuiabá - MT	10.302							22.032.182
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	18.032.182
			S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
2015.8535.7946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity (Ortotrauma) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							32.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	11.700.000
			S	4-INV	2	40	6	100	20.800.000
2015.8535.7948	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital na Região Norte - Curitiba - PR	10.302							18.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	18.000.000
2015.8535.7950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Toledo - PR	10.302							9.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Médio Paraíba - HRMP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba) - Rio de Janeiro - RJ	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	71	6	100	10.000.000
2015.8535.7954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							21.393.770
	- Unidade estruturada (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	6	100	10.696.885
			S	4-INV	2	30	6	100	10.696.885
2015.8535.7956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itapeva - No Município de Itapeva - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7958	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme - No Município de Leme - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7960	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado da Bahia	10.302							4.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.400.000
2015.8535.7962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Pitangueiras - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Dom Bosco - Santa Rosa - RS	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.500.000
2015.8535.7968	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.302							30.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	21.000.000
2015.8535.7970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.7972	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Alvaro Bahia contra Mortalidade Infantil) - No município de Salvador - BA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7974	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Município de Salvador - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7976	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Moreira Lisboa - No Município de Itanhém - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7978	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							45.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	3-ODC	2	30	6	100	7.500.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	15.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	7.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.000.000
2015.8535.7980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Félix - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Scope - No Município de Recife - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado do Paraná	10.302							2.830.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7988	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e Reforma - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.830.000
									110.000.000
2015.8535.7990	- Unidade estruturada (unidade): 30 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	20.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	90.000.000
									48.500.000
2015.8535.7992	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Paranaense de Cultura (APR) - No Município de Curitiba - PR	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	24.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	24.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									600.000
2015.8535.7994	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7996	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento - No Município de Resende - RJ	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	13.000.000
2015.8535.7998	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Niterói - RJ	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
									500.000
2015.8535.8000	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para um Centro de imagem em Miguel Pereira - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									1.000.000
2015.8535.8002	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Eufrasia Teixeira Leite (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia) - Município de Vassouras - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									1.000.000
2015.8535.8004	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade Santa Terezinha - Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									1.000.000
2015.8535.8006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para o Hospital Municipal Nelson Salles - Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									500.000
2015.8535.8008	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									1.000.000
2015.8535.8010	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									18.000.000
2015.8535.8012	- Unidade estruturada (unidade): 40 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para a Policlínica de Paraiba do Sul - Município de Paraiba do Sul - RJ	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	9.000.000
									1.000.000
2015.8535.8014	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									522.300
2015.8535.8016	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) - Município de Niterói - RJ	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	522.300
									400.000
2015.8535.8018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									1.000.000
2015.8535.8020	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norteriograndense contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									3.474.600
2015.8535.8022	- Unidade estruturada (unidade): 8 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Guimar Fernandes - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	324.600
			S	4-INV	6	50	6	100	2.250.000
									300.000
2015.8535.8024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									600.000
2015.8535.8026	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
									7.500.000
2015.8535.8028	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	7.500.000
									1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Cacoal (HRC) - No Estado de Rondônia								2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre (Associação de Literatura e Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Redentor Marau (Associação Hospitalar Beneficente de Marau) - No Município de Marau - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo) - Município de Passo Fundo - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Boa Vista (Associação Hospitalar Boa Vista) - Município de Boa Vista do Buricá - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Araucária - Município de São José do Ouro - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Oftalmologica Universitaria Lions - Município de Passo Fundo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida - Município de Muçum - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida - Município de Paraf - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Cidade de Passo Fundo - Município de Passo Fundo - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade de Beneficencia e Caridade de Brochier - No Município de Brochier - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar Roque Gonzales - Município de Tapera - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Criativo-Literária São José - Município de Caxias do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital de Caridade de Três Passos - Município de Três Passos - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Santa Rita - Município de Jaboticaba - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Damas de Caridade - Município de Cruz Alta - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.8062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo - No Município de Santo Ângelo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Santo Augusto - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Panambi - Município de Panambi - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.8068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santa Teresinha - No Município de Ciriaco - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora - No Município de Presidente Getúlio - SC	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.8080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade de Carazinho - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Frei	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Clemente - No Município de Soledade - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Parque Belem - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompeia - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antonio - No Município de Tapejara - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	224.600
2015.8535.8094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Entidades Filantrópicas - No Estado de Santa Catarina	10.302							224.600
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.550.000
2015.8535.8096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim - No Município de Brusque - SC	10.302							1.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Bosco (Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros) - No Município de Rio dos Cedros - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Santa Cecília - No Município de Santa Cecília - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar de Assistência ao Trabalhador Rural de São Lourenço - No Município de São Lourenço do Oeste - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Conceição - No Município de Urussanga - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Santa Catarina - No Município de Criciúma - SC	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	6.000.000
2015.8535.8108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Associação Aracajuana de Beneficência) - No Município de Aracaju - SE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos - No Município de Santos - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz - No Estado de São Paulo	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - No Município de Botucatu - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (IBCC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.100.000
2015.8535.8120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302							850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	8.162.300
2015.8535.8122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dante Pazanese (Fundação Adib Jatene) - Município de São Paulo - SP	10.302							8.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	900.000
2015.8535.8124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío Libanês - No Estado de São Paulo	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.8126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Divisão de Clínica Ginecológica do HCFMUSP) - No Município de São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade - Município de Lençóis Paulista - SP	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Rancharia - No Município de Rancharia - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pio XII - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Batatense de Deficientes Físicos (ABADEF Batatais) - No Município de Batatais - SP	10.302							204.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	204.600
2015.8535.8138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amparo Maternal - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Divinolândia (CONDERG) - No Estado de São Paulo	10.302							670.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	670.000
2015.8535.8144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Servidor Público de São Paulo - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto da Criança do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - No Município de Ibitinga - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
2015.8535.8150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Julia Ruete Ariranhá (Associação Beneficente Julia Ruete) - No Estado de São Paulo	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Ituverava - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de José Bonifácio - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de São Vicente - No Município de São Vicente - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.8158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Doutor Osmar Mesquita - No Município de Osasco - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.8162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Nossa Senhora do Caminho (Congregação das Irmãs Hospital do Sagrado Coração de Jesus) - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal do Campo Limpo - No Município de São Paulo - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Pedreira - No Estado de São Paulo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral do Grajaú - No Estado de São Paulo	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Piedade - No Município de Piedade - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider - No Município de Martinópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON - Manaus - AM	10.302							36.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	16.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	12.000.000
2015.8535.8178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pio XII - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							1.162.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8180	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública - Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.162.300 2.000.000
2015.8535.8182	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena - Angra dos Reis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 300.000
2015.8535.8184	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp - Petrópolis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8535.8186	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência em Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 960.000
2015.8535.8188	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal M Boi Mirim - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	480.000 480.000 500.000
2015.8535.8198	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Jales - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 262.300
2015.8535.8200	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Campo Grande Alfredo Abrão - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	262.300 1.500.000
2015.8535.8202	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Integrado de Reabilitação de Teresina - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000 1.000.000 500.000
2015.8535.8206	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Sengés - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 490.000
2015.8535.8208	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Fernando Magalhães - No Município de Monte Azul Paulista - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	490.000 150.000
2015.8535.8210	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 500.000
2015.8535.8212	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Serrana - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 26.000.000
2015.8535.8214	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades I - No Município de Santo André - SP	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	13.000.000 13.000.000 1.400.000
2015.8535.8216	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Felício Rocho - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 400.000
2015.8535.8218	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL DILSON GODINHO - Montes Claros - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 750.000
2015.8535.8220	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades II - Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	750.000 1.400.000
2015.8535.8222	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SANTA CASA DE MONTES CLAROS - Montes Claros - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 812.300
2015.8535.8224	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades III - No Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	812.300 1.400.000
2015.8535.8226	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Salinas - Salinas - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 1.500.000
2015.8535.8228	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Celso Pierro - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.8230	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Francisco Sá - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8535.8232	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.8234	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Bragança - No Município de Bragança - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.100.000
2015.8535.8236	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Francisco Perez - Marituba - PA	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 900.000 350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8238	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - Rondonópolis - MT	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	350.000 1.000.000
2015.8535.8240	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Barbalha - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 625.150
2015.8535.8242	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	625.150 100.000
2015.8535.8244	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Guararapes - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 200.000
2015.8535.8246	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Jaboatão - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 200.000
2015.8535.8248	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Raimundo - Várzea Alegre - CE	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 775.150
2015.8535.8250	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Walfredo Guedes Pereira - João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	775.150 300.000
2015.8535.8252	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Manoel Cabral - Esperança - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	150.000 150.000 1.500.000
2015.8535.8254	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000 200.000
2015.8535.8256	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - Umuarama - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.8258	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade de Mazagão - Mazagão - AP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 300.000 4.000.000
2015.8535.8260	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amapá	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000 22.500.000
2015.8535.8262	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Assistencial Maria Cavalotti Neves - No Município de Potirendaba - SP	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000 3.000.000 7.500.000 9.500.000 250.000
2015.8535.8264	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Especializado em Saúde - Camaragibe - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 1.400.000
2015.8535.8266	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 462.600
2015.8535.8270	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	462.600 500.000
2015.8535.8272	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Caridade de Diamantina - Diamantina - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.8274	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Conquista - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 100.000
2015.8535.8276	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 250.000
2015.8535.8278	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Pires do Rio - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 1.000.000
2015.8535.8280	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Centros de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 30.000.000
2015.8535.8282	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Diamantina - MG	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	30.000.000 600.000
2015.8535.8284	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade Santa Tereza - Serro - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	600.000 700.000
2015.8535.8286	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Educacional Lucas Machado - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	700.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8288	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes - Nova Lima - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
									862.300
2015.8535.8290	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher e Maternidade - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	862.300
									1.400.000
2015.8535.8292	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
									2.000.000
2015.8535.8294	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
									750.000
2015.8535.8296	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Noroeste Mineiro de Estudos de Combate ao Câncer - Unai - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	750.000
									600.000
2015.8535.8298	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade de Mazagão - AP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
									1.000.000
2015.8535.8302	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Morrinhos - CE	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
									500.000
2015.8535.8304	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa do Adolescente de Pinheiros - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									500.000
2015.8535.8306	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - Maceió - AL	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									1.000.000
2015.8535.8308	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - Penedo - AL	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									1.000.000
2015.8535.8312	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									33.700.000
2015.8535.8314	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Prado Valadares - Jequié - BA	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	21.365.460
			S	4-INV	2	30	6	151	2.334.540
			S	4-INV	2	40	6	100	10.000.000
									2.750.000
2015.8535.8316	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL ODILON BEHRES - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	2.750.000
									500.000
2015.8535.8318	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL - Betim - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									1.500.000
2015.8535.8320	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Feminina de Combate ao Câncer de Juiz de Fora - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
									212.300
2015.8535.8322	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal da Mulher Dr. João Luís de Jesus Rosseto - No Município de Araçatuba - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	212.300
									500.000
2015.8535.8324	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Alberto Torres - São Gonçalo - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									8.224.600
2015.8535.8326	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Municipal Pediátrico - Campo Grande - MS	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	2.224.600
			S	4-INV	6	40	6	100	6.000.000
									1.000.000
2015.8535.8328	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									300.000
2015.8535.8330	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Curitiba - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
									1.100.000
2015.8535.8332	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Brás - Porto União - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
									200.000
2015.8535.8334	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
									600.000
2015.8535.8336	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - Irati - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
									400.000
2015.8535.8338	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	400.000
									200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Misericórdia de Palmeira - PR								
2015.8535.8342	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Bom Samaritano - Teófilo Otoni - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
									300.000
2015.8535.8344	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Mercês - São João del Rei - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									300.000
2015.8535.8346	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Rosália - Teófilo Otoni - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									300.000
2015.8535.8348	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora do Carmo - Barroso - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									250.000
2015.8535.8350	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Cláudio - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
									400.000
2015.8535.8352	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Mercês - Montes Claros - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
									500.000
2015.8535.8354	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São João del Rei - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									300.000
2015.8535.8356	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Lavras - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									300.000
2015.8535.8358	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físico - No Estado de Alagoas	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									800.000
2015.8535.8360	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Maceió - AL	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									300.000
2015.8535.8362	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Penedo - AL	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
									762.300
2015.8535.8364	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - No Estado de Alagoas	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									262.300
2015.8535.8366	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - No Município de Maceió - AL	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
									44.000.000
2015.8535.8368	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Campo Mourão - PR	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	28.000.000
									16.000.000
2015.8535.8370	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora Aparecida - Umuarama - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									225.000
2015.8535.8372	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Assistência à Saúde Metropolitana - Sarandi - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	225.000
									150.000
2015.8535.8374	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Cianorte - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									500.000
2015.8535.8376	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Maringá - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									400.000
2015.8535.8378	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Santa Isabel do Oeste - No Município de Santa Isabel do Oeste - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									250.000
2015.8535.8380	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz (Universidade do Estado de Pernambuco - UPE) - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
									800.000
2015.8535.8382	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião de Raul Soares - No Município de Raul Soares - MG	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	800.000
									500.000
2015.8535.8384	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Saúde de Consórcio Público - No Município de Umuarama - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									1.500.000
2015.8535.8386	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento para o Hospital Municipal Socorrão - No Município de Imperatriz - MA	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	1.500.000
									2.582.300
2015.8535.8388	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital César Leite - Manhuaçu - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.582.300
									1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Hospitais Universitários - No Estado de São Paulo	10.302							33.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	100	33.700.000
2015.8535.8392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação de Saúde Cristo Rei - Matipó - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Maria Eterna - Santa Maria do Suaçuí - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Darcy Vargas - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado de Reabilitação (CER) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.8400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para a Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000
2015.8535.8402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - No Município de São Luís - MA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.8406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8535.8408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal da Criança Dr. Odorico Amaral de Matos - No Município de São Luís - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento - No Estado do Amapá	10.302							18.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	13.000.000
2015.8535.8412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Maternidade - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo - No Município de Campina Grande - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória - No Município de São Lourenço da Mata - PE	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba - No Município de Parnaíba - PI	10.302							162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	162.300
2015.8535.8420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Otilia Correia Saraiva - No Município de Barbalha - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para Hospital de Câncer de Pernambuco - No Município de Recife - PE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Palmira Sales - No Município de Garanhuns - PE	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância - No Município de Campos Sales - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Nova Andradina - MS	10.302							16.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	6.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	10.000.000
2015.8535.8430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Albino - No Município de Catanduva - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (UEL) - No Município de Londrina - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.8434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - No Município de Monte Aprazível - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Presidente Venceslau - No Município de Presidente Venceslau - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do	10.302							27.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Hospital Geral de Cirurgias - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco								
2015.8535.8440	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Estado de São Paulo								1.400.000
2015.8535.8442	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e sua Instalação - No Estado do Ceará								13.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000
2015.8535.8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	11.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	48.000.000
2015.8535.8446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção da Central Municipal de Medicamentos - No Município de Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.762.300
2015.8535.8448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	8.162.600
	- Unidade estruturada (unidade): 80		S	3-ODC	6	50	6	100	4.081.300
2015.8535.8452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Tupã - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	4.081.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	650.000
2015.8535.8454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Cáceres - No Estado do Mato Grosso	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	500.000
2015.8535.8466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Infantil de Investigações Hematológicas - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.900.000
2015.8535.8470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	4.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	2	50	6	100	4.900.000
2015.8535.8472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	6.000.000
2015.8535.8476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente de Santa Helena - No Município de Cuiabá - MT	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.8482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Lucídio Portela em Teresina - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	1.500.000
2015.8535.8488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Alcides D'Andrade Lima - Hospital Jesus Pequenino - No Município Bezerros - PE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.8490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Julião de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.8492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Cândido Mariano de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.8494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN) - No Município de Cascavel	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.8496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	2	71	6	100	1.750.000
2015.8535.8498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	50	6	100	3.350.000
2015.8535.8500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Arcoverde - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	500.000
2015.8535.8506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Urgências - HUT - No Município de Teresina - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000
2015.8535.8508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno-Infantil - No Município de Imperatriz - MA	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio à Criança com Câncer Sul Bahia - No Estado da Bahia	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.8516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Pedrinópolis - MG	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	700.000
2015.8535.8518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Saúde e Educação (Hospital Menino Jesus) - No	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Uiraúna - PB								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.8520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Igarapava - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	800.000
2015.8535.8522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.8524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Itaocara - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - União Hospitalar São Francisco - No Município de Campo Formoso - BA	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000
2015.8535.8528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e Infância - No Município de Ubaira - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.8530	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - no Município de Álvares Machado - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	350.000
2015.8535.8532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Birigui - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Flórida Paulista - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Adamantina - SP	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	455.000
2015.8535.8538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Bastos - SP	10.302							195.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	450.000
2015.8535.8540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Tupi Paulista - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	150.000
2015.8535.8542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade de Alto Risco - Metrosul - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno-Infantil - No Município de Balsas - MA	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8535.8548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas (Hospital Montenegro) - No Município de Montenegro - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Colombo - No Município de Parintins - AM	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dermatológico - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) - No Município de Cascavel - PR	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	250.000
2015.8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família								105.000.000
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	10.301							105.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	41	6	151	105.000.000
2015.8577	Piso de Atenção Básica Fixo								5.384.000.000
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	10.301							562.740.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	151	68.913.208
			S	3-ODC	1	31	6	153	352.826.792
			S	3-ODC	1	41	6	153	141.000.000
2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	10.301							41.380.000
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	41.380.000
2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	10.301							19.620.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	19.620.000
2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	10.301							89.450.000
	- Município beneficiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	89.450.000
2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	10.301							11.890.000
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	11.890.000
2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	10.301							198.870.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8577.0016	- Município beneficiado (unidade): 144 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	198.870.000 17.380.000
2015.8577.0017	- Município beneficiado (unidade): 16 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	17.380.000 37.710.000
2015.8577.0021	- Município beneficiado (unidade): 139 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	37.710.000 176.500.000
2015.8577.0022	- Município beneficiado (unidade): 217 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	176.500.000 84.200.000
2015.8577.0023	- Município beneficiado (unidade): 224 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	84.200.000 218.260.000
2015.8577.0024	- Município beneficiado (unidade): 184 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	218.260.000 83.330.000
2015.8577.0025	- Município beneficiado (unidade): 167 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	83.330.000 99.550.000
2015.8577.0026	- Município beneficiado (unidade): 223 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	99.550.000 228.150.000
2015.8577.0027	- Município beneficiado (unidade): 185 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	228.150.000 83.070.000
2015.8577.0028	- Município beneficiado (unidade): 102 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	83.070.000 54.520.000
2015.8577.0029	- Município beneficiado (unidade): 75 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	54.520.000 365.050.000
2015.8577.0031	- Município beneficiado (unidade): 417 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	365.050.000 501.580.000
2015.8577.0032	- Município beneficiado (unidade): 853 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	501.580.000 88.710.000
2015.8577.0033	- Município beneficiado (unidade): 78 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	88.710.000 382.240.000
2015.8577.0035	- Município beneficiado (unidade): 92 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	382.240.000 991.430.000
2015.8577.0041	- Município beneficiado (unidade): 645 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	151	991.430.000 263.720.000
2015.8577.0042	- Município beneficiado (unidade): 399 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	263.720.000 156.920.000
2015.8577.0043	- Município beneficiado (unidade): 295 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	156.920.000 266.450.000
2015.8577.0051	- Município beneficiado (unidade): 497 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	266.450.000 80.820.000
2015.8577.0052	- Município beneficiado (unidade): 141 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	151	80.820.000 155.970.000
2015.8577.0053	- Município beneficiado (unidade): 246 Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	155.970.000 60.560.000
2015.8577.0054	- Município beneficiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	60.560.000 63.930.000
2015.8581	- Município beneficiado (unidade): 79 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	63.930.000 2.194.123.510
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							125.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 38		S	3-ODC	6	90	6	100	800.000
			S	4-INV	2	30	6	100	75.000.000
			S	4-INV	2	31	6	151	33.840.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.760.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							19.330.350
	- Serviço estruturado (unidade): 71		S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	362.300
			S	4-INV	6	40	6	100	3.031.150
			S	4-INV	6	99	6	100	9.436.900
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							17.016.900
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.654.600
			S	4-INV	6	40	6	100	4.700.000
			S	4-INV	6	71	6	100	8.162.300
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							38.511.500
	- Serviço estruturado (unidade): 168		S	4-INV	2	40	6	100	8.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.824.600
			S	4-INV	6	99	6	100	10.486.900
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							8.816.000
	- Serviço estruturado (unidade): 52		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	7.316.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará - Serviço estruturado (unidade): 365	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	620.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	4.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	7.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	6.448.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.824.600
			S	4-INV	6	40	6	100	34.568.050
			S	4-INV	6	99	6	100	2.662.300
			2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá - Serviço estruturado (unidade): 18	10.301	S	3-ODC	6	40
S	4-INV	2				30	6	100	5.000.000
S	4-INV	2				99	6	100	500.000
S	4-INV	6				40	6	100	8.338.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins - Serviço estruturado (unidade): 67	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	5.524.600
			S	4-INV	2	40	6	100	7.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	21.890.600
			S	4-INV	6	99	6	100	1.462.300
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão - Serviço estruturado (unidade): 102	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	2.450.000
			S	4-INV	2	40	6	100	16.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.451.500
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí - Serviço estruturado (unidade): 146	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	670.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.249.200
			S	4-INV	6	99	6	100	4.400.000
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará - Serviço estruturado (unidade): 187	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	5.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.150.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.928.900
			S	4-INV	6	99	6	100	6.000.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Serviço estruturado (unidade): 96	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.850.000
			S	4-INV	2	40	6	100	7.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.649.200
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba - Serviço estruturado (unidade): 130	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	2	40	6	100	11.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.946.000
			S	4-INV	6	40	6	100	33.349.500
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco - Serviço estruturado (unidade): 156	10.301	S	4-INV	6	99	6	100	7.250.000
			S	3-ODC	2	30	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.731.150
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	10.130.000
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas - Serviço estruturado (unidade): 66	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	39.648.800
			S	4-INV	6	40	6	100	18.299.200
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.430.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe - Serviço estruturado (unidade): 44	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	8.450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	18.444.600
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	490.000
			S	4-INV	2	40	6	100	490.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor						
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia - Serviço estruturado (unidade): 207	10.301	S	4-INV	2	99	6	100	400.000						
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000						
			S	4-INV	6	40	6	100	13.774.600						
			S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000						
		67.167.100													
		S	3-ODC	2	40	6	100	400.000	400.000						
		S	3-ODC	6	40	6	100	650.000	650.000						
		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000	1.000.000						
		S	4-INV	2	30	6	100	1.200.000	1.200.000						
		S	4-INV	2	40	6	100	17.320.000	17.320.000						
		S	4-INV	2	99	6	100	5.050.000	5.050.000						
		S	4-INV	6	30	6	100	462.300	462.300						
		S	4-INV	6	40	6	100	33.360.200	33.360.200						
		S	4-INV	6	99	6	100	7.724.600	7.724.600						
		156.831.900													
		2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Serviço estruturado (unidade): 332	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.600.000				
S	3-ODC				6	40	6	100	13.356.200						
S	3-ODC				6	50	6	100	500.000						
S	3-ODC				6	99	6	100	4.504.600						
S	4-INV				2	30	6	100	1.000.000						
S	4-INV				2	40	6	100	21.513.000						
S	4-INV				2	99	0	100	2.000.000						
S	4-INV				2	99	6	100	2.400.000						
S	4-INV				6	30	6	100	14.160.000						
S	4-INV				6	40	6	100	83.740.900						
S	4-INV				6	99	6	100	12.057.200						
54.331.300															
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Serviço estruturado (unidade): 120				10.301	S	3-ODC	2	99	6	100	600.000			
						S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000			
						S	4-INV	2	40	6	100	3.830.000			
						S	4-INV	2	99	6	100	3.200.000			
		S	4-INV	6		30	6	100	2.912.300						
		S	4-INV	6		40	6	100	42.789.000						
		49.122.700													
		2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Serviço estruturado (unidade): 144	10.301		S	3-ODC	6	40	6	100	4.436.900			
						S	3-ODC	6	90	6	100	850.000			
						S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000			
						S	4-INV	2	40	6	100	10.300.000			
						S	4-INV	2	99	6	100	950.000			
						S	4-INV	6	40	6	100	19.761.200			
						S	4-INV	6	99	6	100	10.324.600			
						201.201.710									
						2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo - Serviço estruturado (unidade): 526	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	10.950.000
S	3-ODC				2				50	6	100	450.000			
S	3-ODC				6				40	6	100	13.204.675			
S	4-INV				2				40	6	100	40.728.000			
S	4-INV				6				30	6	100	3.360.000			
S	4-INV				6				40	6	100	124.519.835			
S	4-INV				6				50	6	100	1.474.600			
S	4-INV				6				99	6	100	6.514.600			
84.029.500															
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná - Serviço estruturado (unidade): 238	10.301	S	3-ODC	2				40	6	100	1.000.000			
			S	3-ODC	2				99	6	100	1.000.000			
			S	3-ODC	6				40	6	100	3.374.600			
			S	4-INV	2				40	6	100	18.130.000			
			S	4-INV	2				99	6	100	2.690.000			
			S	4-INV	6				40	6	100	51.834.900			
			S	4-INV	6				99	6	100	6.000.000			
			84.029.500												
			2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Serviço estruturado (unidade): 201	10.301	S	3-ODC	6	30	6	100	250.000			
						S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000			
						S	4-INV	2	30	6	100	4.750.000			
						S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000			
						S	4-INV	6	40	6	100	38.975.800			
						54.475.800									
						2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Serviço estruturado (unidade): 210	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
									S	4-INV	2	40	6	100	13.885.000
S	4-INV	2							99	6	100	2.000.000			
S	4-INV	6							40	6	100	81.939.900			
S	4-INV	6							99	6	100	5.424.600			
104.249.500															

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301							24.355.450
	- Serviço estruturado (unidade): 68		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.712.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.743.450
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	10.301							40.613.200
	- Serviço estruturado (unidade): 96		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.062.300
			S	4-INV	2	40	6	100	11.450.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	25.218.600
			S	4-INV	6	99	6	100	2.282.300
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							18.230.300
	- Serviço estruturado (unidade): 105		S	3-ODC	2	30	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	2.150.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.950.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.708.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.960.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.112.300
2015.8581.0106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Corumbiara - RO	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0111	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0117	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Médici - RO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.0123	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Mamoré - RO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castanheiras - RO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pimenteiras do Oeste - RO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0153	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	10.301							950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasília - AC	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8581.0165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Walter - AC	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.301							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8581.0169	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Guiomard - AC	10.301							1.512.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	762.300
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.266.000
2015.8581.0192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	10.301							14.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 21		S	3-ODC	2	40	6	100	7.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.000.000
2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maués - AM	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.0221	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0225	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tefé - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abaetetuba - PA	10.301							1.316.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	816.000
2015.8581.0261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anapu - PA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bagre - PA	10.301							850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.0266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baião - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.0270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belterra - PA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canaã dos Carajás - PA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Faro - PA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Floresta do Araguaia - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.0316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marabá - PA	10.301							4.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.900.000
2015.8581.0320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Medicilândia - PA	10.301							182.600
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	182.600
2015.8581.0323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moju - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Progresso - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								600.000
2015.8581.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourém - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								708.000
2015.8581.0335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourilândia do Norte - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	708.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								300.000
2015.8581.0336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacajá - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								408.000
2015.8581.0337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								700.000
2015.8581.0341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peixe-Boi - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								500.000
2015.8581.0343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Placas - PA	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								300.000
2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								950.000
2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Pará - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								200.000
2015.8581.0359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								600.000
2015.8581.0360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria das Barreiras - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								331.150
2015.8581.0363	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santarém - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	331.150
	- Serviço estruturado (unidade): 3								1.000.000
2015.8581.0367	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Araguaia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								200.000
2015.8581.0373	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Pirabas - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								500.000
2015.8581.0374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Araguaia - PA	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								300.000
2015.8581.0377	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	530.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								400.000
2015.8581.0379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Soure - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								1.000.000
2015.8581.0380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tailândia - PA	10.301	S	4-INV	2	99	6	100	1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								300.000
2015.8581.0382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terra Santa - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								362.300
2015.8581.0385	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Trairão - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	362.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3								400.000
2015.8581.0386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucumã - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								331.150
2015.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	331.150
	- Serviço estruturado (unidade): 1								512.000
2015.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								500.000
2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaúbal - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								773.000
2015.8581.0401	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	773.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									10.769.200
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	3-ODC	2	99	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.768.900
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	41	6	100	500.300
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8581.0403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.0414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0423	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaatins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Tocantins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0467	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gurupi - TO	10.301							5.135.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	5.135.000
2015.8581.0470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguatins - TO	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaporã do Tocantins - TO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0475	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa da Confusão - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa do Tocantins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0477	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado - TO	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.0481	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marianópolis do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Santo do Tocantins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oliveira de Fátima - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro Afonso - TO	10.301							1.250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.158.000
2015.8581.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Tocantins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.301							2.162.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.300
			S	4-INV	6	40	6	100	1.562.000
2015.8581.0541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Talismã - TO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.0542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmas - TO	10.301							2.077.300
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.077.300
2015.8581.0543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tocantínia - TO	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.0547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Wanderlândia - TO	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	808.000
2015.8581.0549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Açailândia - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afonso Cunha - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0555	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre do Maranhão - MA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amarante do Maranhão - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apicum-Açu - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bacabeira - MA	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.0571	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bacurituba - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.0580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bernardo do Mearim - MA	10.301							202.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	202.300
2015.8581.0584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Lugar - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0589	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriticupu - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritirana - MA	10.301							1.764.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.764.000
2015.8581.0592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajapió - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campestre do Maranhão - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantanhede - MA	10.301							1.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000
2015.8581.0603	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Centro do Guilherme - MA	10.301							860.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	860.000
2015.8581.0605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Chapadinha - MA								
2015.8581.0607	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Codó - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
									750.000
2015.8581.0613	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Davinópolis - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000
									1.764.000
2015.8581.0617	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estreito - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.764.000
									360.000
2015.8581.0620	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	360.000
									500.000
2015.8581.0621	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									800.000
2015.8581.0624	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gonçalves Dias - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000
									300.000
2015.8581.0631	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Graça Aranha - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
									500.000
2015.8581.0632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Grajaú - MA	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
									250.000
									500.000
2015.8581.0636	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé do Meio - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									500.000
2015.8581.0637	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé Grande - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									500.000
2015.8581.0642	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jatobá - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									624.600
2015.8581.0644	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Lisboa - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	624.600
									1.176.000
2015.8581.0650	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa do Mato - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.176.000
									1.000.000
2015.8581.0652	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									700.000
2015.8581.0654	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lima Campos - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
									670.000
2015.8581.0660	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maranhãozinho - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	670.000
									540.000
2015.8581.0661	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mata Roma - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	540.000
									2.262.300
2015.8581.0666	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirador - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.262.300
									1.400.000
2015.8581.0668	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirinzal - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000
									500.000
2015.8581.0674	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iorque - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									500.000
2015.8581.0677	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									908.000
2015.8581.0679	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeirândia - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	908.000
									1.000.000
2015.8581.0682	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passagem Franca - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									1.500.000
2015.8581.0687	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro do Rosário - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
									408.000
2015.8581.0689	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peri Mirim - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000
									562.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	562.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peritoró - MA	10.301							290.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	290.000
2015.8581.0694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirapemas - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0695	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poção de Pedras - MA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Dutra - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Filomena do Maranhão - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Helena - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Inês - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0717	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0719	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0725	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco do Brejão - MA	10.301							362.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	362.300
2015.8581.0728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Carú - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Soter - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João dos Patos - MA	10.301							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.0737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Água Branca - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0739	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0743	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Satubinha - MA	10.301							2.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.0745	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador La Rocque - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - MA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0749	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sucupira do Riachão - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Timon - MA	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
2015.8581.0754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tufilândia - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0765	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Zé Doca - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batalha - PI	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Maior - PI	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Esperantina - PI	10.301							800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0859	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Grande - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 500.000
2015.8581.0860	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Inhuma - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 408.000
2015.8581.0885	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luzilândia - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 2.000.000
2015.8581.0903	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 150.000
2015.8581.0905	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 3.500.000
2015.8581.0907	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oeiras - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000 512.300
2015.8581.0916	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parnaíba - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.300 1.500.000
2015.8581.0917	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passagem Franca do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.0971	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Raimundo Nonato - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.0978	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sussuapara - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8581.0981	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresina - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	200.000 250.000
2015.8581.0982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de União - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 1.000.000
2015.8581.0984	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 2.500.000
2015.8581.0993	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acopiara - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000 400.000
2015.8581.1002	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracati - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 408.000
2015.8581.1013	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreira - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 760.000
2015.8581.1019	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Viagem - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	760.000 300.000
2015.8581.1033	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.1046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Farias Brito - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.1049	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortim - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 850.000
2015.8581.1053	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granja - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	850.000 524.600
2015.8581.1056	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaiúba - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	524.600 950.000
2015.8581.1060	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Horizonte - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	950.000 1.500.000
2015.8581.1066	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	500.000 1.000.000 3.324.600
2015.8581.1071	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipueriras - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.324.600 500.000
2015.8581.1075	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itaitinga - CE								
2015.8581.1076	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapagé - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.1082	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 160.000
2015.8581.1084	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaruana - CE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	160.000 650.000
2015.8581.1085	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jardim - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	650.000 700.000
2015.8581.1093	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracanaú - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 1.700.000
2015.8581.1097	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Massapê - CE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 700.000 400.000
2015.8581.1099	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Meruoca - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.1100	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Milagres - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 3.000.000
2015.8581.1102	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miraima - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000 500.000
2015.8581.1108	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morrinhos - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 800.000
2015.8581.1138	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixadá - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000 1.000.000
2015.8581.1144	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Russas - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 250.000
2015.8581.1184	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areia Branca - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 380.000
2015.8581.1186	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Augusto Severo - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	380.000 332.300
2015.8581.1188	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baraúna - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	332.300 250.000
2015.8581.1193	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brejinho - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 720.000
2015.8581.1199	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caraúbas - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	720.000 500.000
2015.8581.1203	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerro Corá - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 100.000
2015.8581.1221	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Dix-Sept Rosado - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 1.000.000
2015.8581.1237	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Câmara - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.900.000
2015.8581.1239	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de José da Penha - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000 250.000
2015.8581.1257	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Messias Targino - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.1263	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nísia Floresta - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 400.000
2015.8581.1267	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraná - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 550.000
2015.8581.1292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachuelo - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tibau - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz - RN	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.1299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio - RN	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Norte - RN	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.1301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Trairí - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro - RN	10.301							410.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	410.000
2015.8581.1319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Mel - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - RN	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tenente Ananias - RN	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.1330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tibau do Sul - RN	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.1335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Upanema - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Venha-Ver - RN	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.1351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1393	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capim - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarabira - PB	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 40		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8581.1457	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mataraca - PB	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.1495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimadas - PB	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abreu e Lima - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.1567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.301							1.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8581.1568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Preta - PE	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.1569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Belas - PE	10.301							2.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8581.1572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Altinho - PE	10.301							454.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1576	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araripina - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	454.300 300.000
2015.8581.1579	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreiros - PE	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	300.000 408.000
2015.8581.1580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém de Maria - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.1585	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bodocó - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 400.000
2015.8581.1587	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.1600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.1608	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 562.600
2015.8581.1610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catende - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	562.600 408.000
2015.8581.1624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 100.000
2015.8581.1629	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gameleira - PE	10.301	S	4-INV	2	30	6	100	100.000 408.000
2015.8581.1633	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granito - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 300.000
2015.8581.1642	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipojuca - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 508.000
2015.8581.1651	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 2.200.000
2015.8581.1655	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Alfredo - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 1.200.000 500.000
2015.8581.1663	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa dos Gatos - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 816.000
2015.8581.1670	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maraial - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	816.000 408.000
2015.8581.1685	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 1.000.000
2015.8581.1687	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 100.000
2015.8581.1689	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	100.000 3.850.000
2015.8581.1710	- Serviço estruturado (unidade): 16 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 3.150.000 392.000
2015.8581.1713	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caitano - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	392.000 400.000
2015.8581.1721	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.1723	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertânia - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 508.000
2015.8581.1726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 400.000
2015.8581.1727	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Surubim - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tabira - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia - AL	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1757	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Monte - AL	10.301							508.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.300
2015.8581.1761	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajueiro - AL	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capela - AL	10.301							440.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	440.000
2015.8581.1803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matriz de Camaragibe - AL	10.301							440.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	440.300
2015.8581.1849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de União dos Palmares - AL	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boquim - SE	10.301							550.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.8581.1869	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estância - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1881	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japarutaba - SE	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.1892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Neópolis - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto da Folha - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rosário do Catete - SE	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.1911	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salgado - SE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1923	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tobias Barreto - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acajutiba - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Fria - BA	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.1945	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Antônio Cardoso - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araci - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1957	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baixa Grande - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1973	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	408.000
2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritirama - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cafarnaum - BA								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaçari - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	408.000
2015.8581.2000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canápolis - BA	10.301							1.512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.512.000
2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cândido Sales - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canudos - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caravelas - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocos - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Coité - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira da Mata - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Firmino Alves - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2097	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iraquara - BA	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.2099	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Irecê - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	400.000
2015.8581.2104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaeté - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2111	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiruçu - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2133	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacobina - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8581.2143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.2148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.2173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracás - BA	10.301							326.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	326.300
2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mata de São João - BA	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2181	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Calmon - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Santo - BA	10.301							662.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	662.300
2015.8581.2187	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morro do Chapéu - BA	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mortugaba - BA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.2206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Viçosa - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.2210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oliveira dos Brejinhos - BA	10.301							620.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	620.000
2015.8581.2231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltino - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Seguro - BA	10.301							762.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	762.300
2015.8581.2238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Prado - BA	10.301							790.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	790.300
2015.8581.2249	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.301							6.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.950.000
2015.8581.2262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Bárbara - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.2269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria da Vitória - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seabra - BA	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sento Sé - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serrinha - BA	10.301							1.712.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanquinho - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucano - BA	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.2326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Una - BA	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	350.000
			S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8581.2331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valente - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea do Poço - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera Cruz - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Antônio Prado de Minas - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araponga - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araxá - MG	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.301							2.687.000
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	3-ODC	2	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.487.000
2015.8581.2500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carneirinho - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2501	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carrancas - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cataguases - MG	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	800.000
2015.8581.2669	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guidoal - MG	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itueta - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.2731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iturama - MG	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pinheiro - MG	10.301							987.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	987.300
2015.8581.2797	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	10.301							1.683.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.433.000
2015.8581.2824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2925	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Periquito - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2939	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piranguinho - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ressaquinha - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Manhuaçu - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Roque de Minas - MG	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silvanópolis - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sobrália - MG	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tocantins - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tombos - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Visconde do Rio Branco - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Colatina - ES								
2015.8581.3215	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Barra - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 250.000
2015.8581.3263	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 400.000
2015.8581.3269	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viana - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.500.000
2015.8581.3272	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 1.500.000
2015.8581.3275	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.3276	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 4.024.600
2015.8581.3279	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	4.024.600 600.000
2015.8581.3280	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	400.000 200.000 500.000
2015.8581.3282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.370.000
2015.8581.3283	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.370.000 500.000
2015.8581.3284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.160.000
2015.8581.3286	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.160.000 1.000.000
2015.8581.3287	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 800.000
2015.8581.3290	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 450.000
2015.8581.3292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 750.000
2015.8581.3293	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 994.000
2015.8581.3294	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	994.000 4.862.300
2015.8581.3295	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	4.862.300 1.250.000
2015.8581.3298	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	750.000 500.000 3.070.000
2015.8581.3299	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.070.000 400.000
2015.8581.3300	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 2.300.000
2015.8581.3301	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.300.000 1.100.000
2015.8581.3302	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000 1.000.000
2015.8581.3304	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 550.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.3305	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaocara - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 750.000
2015.8581.3306	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 500.000
2015.8581.3307	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 800.000
2015.8581.3308	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 450.000
2015.8581.3309	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 450.000
2015.8581.3310	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 1.050.000
2015.8581.3312	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 450.000
2015.8581.3314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 300.000
2015.8581.3315	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 1.750.000
2015.8581.3316	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 1.150.000 250.000
2015.8581.3317	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 850.000
2015.8581.3318	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	850.000 400.000
2015.8581.3319	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.3320	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 2.500.000
2015.8581.3321	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000 1.500.000
2015.8581.3322	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 590.000
2015.8581.3323	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301	S	5-IFI	6	40	6	100	590.000 9.482.300
2015.8581.3324	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paracambi - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	9.482.300 700.000
2015.8581.3325	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 400.000 500.000
2015.8581.3327	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.040.000
2015.8581.3328	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	900.000 1.140.000 450.000
2015.8581.3329	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 1.100.000
2015.8581.3331	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 800.000 1.050.000
2015.8581.3333	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							27.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	3-ODC	2	40	6	100	8.300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	19.200.000
2015.8581.3342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.301							1.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.450.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alumínio - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Álvares Florence - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3389	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Andradina - SP	10.301							2.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angatuba - SP	10.301							250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3398	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP							850.000	
2015.8581.3399	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aramina - SP		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									144.600
2015.8581.3409	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	144.600
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Artur Nogueira - SP							500.000	
2015.8581.3413	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atibaia - SP							3.000.000	
2015.8581.3428	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barretos - SP							500.000	
2015.8581.3431	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bastos - SP							300.000	
2015.8581.3437	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bertiooga - SP		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									1.500.000
2015.8581.3439	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Birigui - SP		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									1.300.000
2015.8581.3449	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Borborema - SP							900.000	
2015.8581.3461	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	900.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabreúva - SP							350.000	
2015.8581.3462	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caçapava - SP							190.000	
2015.8581.3463	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	190.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira Paulista - SP							250.000	
2015.8581.3467	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caieiras - SP							3.300.000	
2015.8581.3469	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajamar - SP							350.000	
2015.8581.3474	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP							3.000.000	
2015.8581.3486	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
									1.500.000
2015.8581.3487	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP		S	4-INV	2	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									2.200.000
2015.8581.3500	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colina - SP							250.000	
2015.8581.3502	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conchal - SP							350.000	
2015.8581.3510	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cotia - SP							800.000	
2015.8581.3514	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro - SP							500.000	
2015.8581.3515	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cubatão - SP							300.000	
2015.8581.3522	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dois Córregos - SP							200.000	
2015.8581.3525	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de							412.300	

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dracena - SP								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	412.300
2015.8581.3529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eldorado - SP	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gavião Peixoto - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de General Salgado - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaraci - SP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guariba - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.301							1.650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	1.650.000
2015.8581.3580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guzolândia - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiúna - SP	10.301							1.408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.408.000
2015.8581.3592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Icó - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3607	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipeúna - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iracemápolis - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapeverica da Serra - SP	10.301							1.012.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.012.000
2015.8581.3621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapetininga - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itu - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
2015.8581.3649	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jandira - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Joanópolis - SP	10.301							270.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	270.000
2015.8581.3659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jundiá - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Leme - SP	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lençóis Paulista - SP	10.301							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3669	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Limeira - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 512.300
2015.8581.3672	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lorena - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.300 1.000.000
2015.8581.3674	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Louveira - SP	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000 700.000 350.000
2015.8581.3686	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mairiporã - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 200.000
2015.8581.3692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marília - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 1.812.300
2015.8581.3694	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Martinópolis - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.812.300 500.000
2015.8581.3695	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matão - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.3696	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 5.612.000
2015.8581.3704	- Serviço estruturado (unidade): 13 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	700.000 1.300.000 3.612.000 700.000
2015.8581.3711	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 500.000
2015.8581.3714	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8581.3718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Azul Paulista - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 700.000
2015.8581.3721	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Mor - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 500.000
2015.8581.3725	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Murutinga do Sul - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.3739	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Guataporanga - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 500.000
2015.8581.3744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.000.000
2015.8581.3753	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Osasco - SP	10.301	S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000 1.500.000
2015.8581.3755	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Osvaldo Cruz - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.3756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 850.000
2015.8581.3762	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira d'Oeste - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000 500.000 250.000 400.000
2015.8581.3763	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmital - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.250.000
2015.8581.3764	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 500.000 500.000 500.000
2015.8581.3776	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulínia - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3787	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pereira Barreto - SP								
2015.8581.3789	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peruíbe - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 1.000.000
2015.8581.3791	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piedade - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 500.000
2015.8581.3793	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3798	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piracai - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3805	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirassununga - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.3808	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planalto - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000 500.000
2015.8581.3816	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pontes Gestal - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3824	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 100.600
2015.8581.3830	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.600 408.000
2015.8581.3849	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Sul - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 500.000
2015.8581.3853	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8581.3858	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 1.000.000
2015.8581.3868	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sales - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8581.3873	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salto - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8581.3880	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3894	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3900	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo André - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 3.012.300
2015.8581.3902	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Posse - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.012.300 500.000
2015.8581.3909	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Sapucaí - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.3910	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 8.400.000
2015.8581.3911	- Serviço estruturado (unidade): 15 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	8.400.000 500.000
2015.8581.3914	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Boa Vista - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3923	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 2.000.000
2015.8581.3932	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 500.000
2015.8581.3946	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sorocro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3948	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 650.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sud Mennucci - SP								
2015.8581.3970	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 500.000
2015.8581.3971	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tejuπά - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.3979	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tremembé - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.3981	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tuiuti - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.3982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tupã - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.3987	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	10.301	S	4-INV	2	50	6	100	400.000 500.000
2015.8581.3994	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valentim Gentil - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3996	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.4003	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viradouro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
2015.8581.4010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estiva Gerbi - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4027	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apucarana - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 408.000
2015.8581.4035	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Chateaubriand - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 1.500.000
2015.8581.4037	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.4048	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Ventura de São Roque - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 360.000
2015.8581.4058	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cafelândia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	360.000 300.000
2015.8581.4060	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Califórnia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4061	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambará - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.212.300
2015.8581.4069	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Largo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.212.300 500.000
2015.8581.4071	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Mourão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.4074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carlópolis - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 167.700
2015.8581.4093	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Contenda - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	167.700 300.000
2015.8581.4101	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 350.000
2015.8581.4104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 7.362.300
2015.8581.4105	- Serviço estruturado (unidade): 25 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	7.362.300 500.000
2015.8581.4129	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Foz do Iguaçu - PR								
2015.8581.4135	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goioerê - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8581.4172	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ivaí - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4176	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboti - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.4177	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.150.000
2015.8581.4193	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lapa - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000 300.000
2015.8581.4194	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.4195	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 350.000
2015.8581.4198	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lindoeste - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 300.000
2015.8581.4209	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mandirituba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2015.8581.4251	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Tebas - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 100.000
2015.8581.4256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paçandu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 150.000
2015.8581.4263	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranaguá - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 537.700
2015.8581.4276	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhalão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	537.700 200.000
2015.8581.4278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8581.4287	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porecatu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 450.000
2015.8581.4298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatiguá - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	450.000 250.000
2015.8581.4314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
2015.8581.4321	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolândia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 800.000
2015.8581.4322	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Roncador - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 300.000 300.000
2015.8581.4338	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria do Oeste - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4343	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 250.000
2015.8581.4344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 1.000.000
2015.8581.4350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Jerônimo da Serra - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 450.000
2015.8581.4362	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	210.000 240.000
2015.8581.4376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Siqueira Campos - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	408.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4382	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira Soares - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 500.000
2015.8581.4395	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Turvo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8581.4408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitorino - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.4411	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abelardo Luz - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 462.000
2015.8581.4414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Doce - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	462.000 150.000
2015.8581.4452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Retiro - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 250.000
2015.8581.4497	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florianópolis - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 350.000
2015.8581.4503	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garopaba - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 512.000
2015.8581.4520	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Imaruí - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.000 150.000
2015.8581.4525	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipira - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 120.000
2015.8581.4535	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itajaí - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	120.000 1.012.000
2015.8581.4560	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luzerna - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.012.000 200.000
2015.8581.4566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maravilha - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 300.000
2015.8581.4575	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Castelo - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 200.000
2015.8581.4609	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Alta - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 200.000
2015.8581.4628	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Negrinho - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 200.000
2015.8581.4631	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rodeio - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 250.000
2015.8581.4645	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardino - SC	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000 150.600
2015.8581.4700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xavantina - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.600 230.000
2015.8581.4712	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	230.000 300.000
2015.8581.4714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arroio do Sal - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.4726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arroio dos Ratos - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.4732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bagé - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 816.000
2015.8581.4745	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	816.000 300.000
2015.8581.4755	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boqueirão do Leão - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4764	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 250.000
2015.8581.4777	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Candelária - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4798	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	10.301	S	4-INV	2	30	6	100	200.000 500.000
2015.8581.4838	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Pedro de Alcântara - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.4860	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Esteio - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 200.000 400.000
2015.8581.4885	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gramado - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 450.000
2015.8581.4888	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravataí - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 400.000
2015.8581.4890	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíba - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 400.000
2015.8581.4892	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarani das Missões - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 200.000
2015.8581.4903	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igrejinha - RS	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 296.300
2015.8581.4917	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itati - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	296.300 400.000
2015.8581.4934	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 1.500.000
2015.8581.4942	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mampituba - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.000.000 700.000
2015.8581.4961	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montenegro - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 500.000 400.000
2015.8581.4966	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mostardas - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 900.000
2015.8581.4983	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Petrópolis - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 500.000 550.000
2015.8581.4989	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	550.000 400.000
2015.8581.5027	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.000.000
2015.8581.5043	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Restinga Seca - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 500.000
2015.8581.5045	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 432.000
2015.8581.5047	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riozinho - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	432.000 1.500.000
2015.8581.5051	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolante - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.050.000
2015.8581.5121	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 432.000
2015.8581.5157	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Cachoeiras - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	432.000 800.000
2015.8581.5160	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Três Forquilhas - RS								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viamão - RS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anastácio - MS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Garças - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apiacás - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aripuanã - MT	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.5294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Araguaia - MT	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasnorte - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colíder - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.301							3.119.300
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	3.119.300
2015.8581.5318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Aquino - MT	10.301							320.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	320.000
2015.8581.5324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarantã do Norte - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaúba - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiquira - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juara - MT	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juína - MT	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.5334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juruena - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juscimeira - MT	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.5339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marcelândia - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.5346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipiranga do Norte - MT	10.301							528.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	528.000
2015.8581.5351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Santa Helena - MT	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.5354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Mutum - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Xavantina - MT	10.301							1.408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.408.000
2015.8581.5358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Mundo - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							408.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pontes e Lacerda - MT								
2015.8581.5372	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto dos Gaúchos - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 220.000
2015.8581.5373	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Esperidião - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	220.000 250.000
2015.8581.5378	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 408.000
2015.8581.5383	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Carmem - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 120.000
2015.8581.5388	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Cipa - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	120.000 500.000
2015.8581.5395	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.5399	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapezal - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 750.000
2015.8581.5401	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sinop - MT	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	750.000 3.200.300
2015.8581.5402	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sorriso - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.200.300 700.000
2015.8581.5403	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tabaporã - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 224.000
2015.8581.5406	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terra Nova do Norte - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	224.000 120.000
2015.8581.5412	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	120.000 120.000
2015.8581.5424	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	120.000 1.500.000
2015.8581.5435	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anicuns - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.5436	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.5476	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catalão - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8581.5483	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 600.000
2015.8581.5499	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Edéia - GO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 1.000.000
2015.8581.5505	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Formosa - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8581.5514	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiás - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 800.000
2015.8581.5541	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itumbiara - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 820.000
2015.8581.5567	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morrinhos - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	820.000 1.000.000
2015.8581.5604	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.5626	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Tereza de Goiás - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.5630	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos - GO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Paraúna - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Balneário Rincão - SC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							7.212.300
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	7.212.300
2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							2.112.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.112.000
2015.8581.7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8581.7166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para UBS - No Município de Serranópolis de Minas - MG	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Veículo e Equipamento para a Rede de Atenção - Vargem Grande do Rio Pardo - MG	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Adequação e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - Macapá - AP	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	10.301							37.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 100		S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	27.000.000
2015.8581.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Pirassununga - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Pontes Gestal - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Saúde Nova Esperança - No Município de Bauru - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	10.301							331.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	331.300
2015.8581.7182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Guajará-Mirim - RO	10.301							331.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	331.000
2015.8581.7186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Clínica da Família - No Município de Silva Jardim - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde (Bairro Claudete) - No Município de Cascavel - PR	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde (Bairro Los Angeles) - No Município de Cascavel - PR	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Sávio Belota (Bairro Santo Etelevina) No Município de Manaus - AM	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Vila Dirce) - Carapicuíba - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.8581.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Unidade de Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ	10.301							2.662.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.662.300
2015.8581.7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde em Brazlândia - No Distrito Federal	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8581.7206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Campinas - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Guarujá - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma da UBS Boa Vista - No Município de Pariquera-Açu - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Projeto Brigida - No Município de Orocó - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saúde da Mulher - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.7222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Buri - No Município de Buri - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8581.7224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação do Centro de Saúde Modelo Vila Céu do Mapiá - No Município de Pauini - AM	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.7226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação do Centro Municipal de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação de Unidades Básicas de Saúde - No Município de Campinas - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (Cis-comcam) - No Estado do Paraná	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	250.000
2015.8581.7232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação da UBS Tereza Galo - No Município de Uchoa - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ceilândia - No Distrito Federal	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	1.500.000
2015.8581.7236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sobradinho - No Distrito Federal	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
2015.8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade								43.817.796.512
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							4.884.652.512
	- Procedimento realizado (unidade): 331.836.065		S	3-ODC	1	31	6	100	149.250.000
			S	3-ODC	1	31	6	151	177.941.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	2.216.842.653
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.012.326.131
			S	3-ODC	1	41	6	186	328.292.728
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302							326.573.000
	- Procedimento realizado (unidade): 17.805.335		S	3-ODC	1	31	6	153	205.492.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	98.682.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	22.399.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							182.736.000
	- Procedimento realizado (unidade): 8.883.257		S	3-ODC	1	31	6	153	180.092.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.644.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							576.818.000
	- Procedimento realizado (unidade): 42.541.797		S	3-ODC	1	31	6	153	504.475.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	58.960.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	13.383.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							96.662.000
	- Procedimento realizado (unidade): 4.548.755		S	3-ODC	1	31	6	100	8.863.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	67.956.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	2.290.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	14.306.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	3.247.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							1.553.114.000
	- Procedimento realizado (unidade): 59.712.944		S	3-ODC	1	31	6	100	87.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	261.089.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	301.211.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	736.609.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	167.205.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							115.450.000
	- Procedimento realizado (unidade): 3.450.949		S	3-ODC	1	31	6	153	67.599.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.999.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	8.852.000		
									372.777.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	10.323.803	S	3-ODC	1	31	6	153	300.289.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	59.078.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	13.410.000		
									1.066.637.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	62.204.993	S	3-ODC	1	31	6	100	32.592.000
					S	3-ODC	1	31	6	153	361.329.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302	S	3-ODC	1	41	6	100	55.660.000		
									540.672.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	17.790.889	S	3-ODC	1	41	6	153	502.901.000
					S	3-ODC	1	41	6	186	114.155.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	73.419.000		
									1.652.118.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	65.424.931	S	3-ODC	1	31	6	153	379.465.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	1.037.213.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	235.440.000		
									579.164.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	27.413.912	S	3-ODC	1	31	6	153	229.233.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	285.194.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	64.737.000		
									707.552.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	26.232.760	S	3-ODC	1	31	6	153	142.281.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	460.696.000
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	104.575.000		
									2.016.794.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	84.095.436	S	3-ODC	1	31	6	153	977.528.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	847.002.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	192.264.000		
									720.885.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	25.347.484	S	3-ODC	1	31	6	100	9.754.000
					S	3-ODC	1	31	6	153	245.682.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10.302	S	3-ODC	1	41	6	100	17.774.000		
									413.263.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	16.970.328	S	3-ODC	1	41	6	153	140.978.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	221.913.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	50.372.000		
									2.607.207.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	94.330.355	S	3-ODC	1	31	6	153	1.318.147.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	1.050.584.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	238.476.000		
									3.964.728.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	218.135.146	S	3-ODC	1	31	6	150	66.707.754
					S	3-ODC	1	31	6	153	1.211.923.834
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10.302	S	3-ODC	1	31	6	180	1.412		
									686.560.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	54.094.062	S	3-ODC	1	41	6	153	2.189.168.000
					S	3-ODC	1	41	6	186	496.927.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	35.558.000		
									3.396.704.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	170.863.040	S	3-ODC	1	31	6	153	833.072.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	2.089.361.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	474.271.000		
									8.486.720.000		
			- Procedimento realizado (unidade):	773.103.769	S	3-ODC	1	31	6	153	4.544.479.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	3.212.927.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	729.314.000		
									2.325.374.000		

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Paraná								
	- Procedimento realizado (unidade):			112.713.096					
		S	3-ODC	1	31	6	153		1.050.993.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		1.038.621.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		235.760.000
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							1.282.369.000
	- No Estado de Santa Catarina								
	- Procedimento realizado (unidade):			91.581.992					
		S	3-ODC	1	31	6	153		516.923.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		623.839.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		141.607.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							2.521.553.000
	- No Estado do Rio Grande do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade):			99.722.984					
		S	3-ODC	1	31	6	153		976.841.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		1.258.941.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		285.771.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							595.484.000
	- No Estado de Mato Grosso								
	- Procedimento realizado (unidade):			25.350.522					
		S	3-ODC	1	31	6	153		260.650.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		272.890.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		61.944.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							1.085.980.000
	- No Estado de Goiás								
	- Procedimento realizado (unidade):			60.944.111					
		S	3-ODC	1	31	6	153		170.107.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		746.437.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		169.436.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							460.585.000
	- No Distrito Federal								
	- Procedimento realizado (unidade):			35.934.224					
		S	3-ODC	1	31	6	153		460.585.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302							598.665.000
	- No Estado de Mato Grosso do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade):			23.882.103					
		S	3-ODC	1	31	6	153		121.169.000
		S	3-ODC	1	41	6	153		389.160.000
		S	3-ODC	1	41	6	186		88.336.000
2015.8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS								13.902.000
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	10.121							13.902.000
	- Ferramenta implementada (unidade):			15					
		S	3-ODC	2	30	6	151		1.260.000
		S	3-ODC	2	50	6	151		135.000
		S	3-ODC	2	80	6	151		1.976.100
		S	3-ODC	2	90	6	151		10.138.900
		S	4-INV	2	30	6	151		392.000
2015.8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde								13.318.800
2015.8708.0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.125							13.318.800
	- Ação de auditoria realizada (unidade):			1.000					
		S	3-ODC	2	80	6	151		1.500.000
		S	3-ODC	2	90	6	151		9.094.000
		S	4-INV	2	90	6	151		2.724.800
2015.8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde								16.072.000
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	10.126							16.072.000
	- Serviço preservado (unidade):			1					
		S	3-ODC	2	80	6	151		6.000.000
		S	3-ODC	2	90	6	151		9.560.000
		S	4-INV	2	90	6	151		512.000
2015.8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde								120.800.000
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10.302							120.800.000
	- Central de regulação implantada (unidade):			43					
		S	3-ODC	2	31	6	151		40.000.000
		S	3-ODC	2	90	6	151		60.000.000
		S	4-INV	2	90	6	151		20.800.000
2015.8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada								282.960.700
2015.8730.0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional	10.301							264.300.000
	- Unidade equipada (unidade):			1.150					
		S	3-ODC	2	41	6	151		241.500.000
		S	4-INV	2	41	6	151		3.200.000
		S	4-INV	2	90	6	151		19.600.000
2015.8730.0017	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Tocantins	10.301							2.000.000
	- Unidade equipada (unidade):			2					
		S	4-INV	2	40	6	100		2.000.000
2015.8730.0023	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Ceará	10.301							900.000
	- Unidade equipada (unidade):			2					
		S	3-ODC	2	30	6	100		200.000
		S	4-INV	2	30	6	100		200.000
		S	4-INV	6	40	6	100		500.000
2015.8730.0024	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							1.562.300
	- Unidade equipada (unidade):			13					
		S	4-INV	2	40	6	100		1.000.000
		S	4-INV	6	40	6	100		562.300
2015.8730.0031	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada -	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado de Minas Gerais								
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo	10.301							324.600
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	324.600
2015.8730.0042	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Santa Catarina	10.301							574.600
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	574.600
2015.8730.0053	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Distrito Federal	10.301							3.600.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.000.000
2015.8730.0172	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No município de Xapuri - AC	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8730.0981	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Teresina - PI	10.301							1.200.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8730.1699	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Sairé - PE	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8730.2106	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Itagibá - BA	10.301							400.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8730.2762	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Juiz de Fora - MG	10.301							2.424.600
	- Unidade equipada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	100	2.424.600
2015.8730.2947	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Poços de Caldas - MG	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8730.3166	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Uberlândia - MG	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8730.3249	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Pancas - ES	10.301							100.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8730.3320	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Nilópolis - RJ	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							874.600
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	874.600
2015.8730.3956	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Taguai - SP	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8730.5545	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Jataí - GO	10.301							800.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde								32.000.000
2015.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	10.306							32.000.000
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	32.000.000
2015.8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH								10.200.300
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	10.302							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	6	151	2.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.700.000
2015.8739.0029	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - No Estado da Bahia	10.302							200.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	200.300
2015.8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS								5.890.000
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	10.124							5.890.000
	- Componente implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.350.000
			S	4-INV	2	90	6	151	440.000
2015.8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC								105.600.000
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							105.600.000
	- Atendimento realizado (unidade): 140.000		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.600.000
2015.8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA								310.000.000
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							310.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 271.454		S	3-ODC	2	90	6	151	290.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	20.000.000
2015.8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO								229.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							229.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	151	219.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.000.000
2015.8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192								998.500.000
2015.8761.0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	10.302							79.860.000
	- Serviço mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	151	79.860.000
2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	10.302							5.740.000
	- Serviço mantido (unidade): 14		S	3-ODC	2	31	6	151	5.740.000
2015.8761.0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	10.302							8.140.000
	- Serviço mantido (unidade): 31		S	3-ODC	2	31	6	151	8.140.000
2015.8761.0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	10.302							9.840.000
	- Serviço mantido (unidade): 38		S	3-ODC	2	31	6	151	9.840.000
2015.8761.0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	10.302							5.140.000
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	151	5.140.000
2015.8761.0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	10.302							24.360.000
	- Serviço mantido (unidade): 83		S	3-ODC	2	31	6	151	24.360.000
2015.8761.0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	10.302							3.060.000
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	151	3.060.000
2015.8761.0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	10.302							8.530.000
	- Serviço mantido (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	6	151	8.530.000
2015.8761.0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	10.302							43.440.000
	- Serviço mantido (unidade): 128		S	3-ODC	2	31	6	151	43.440.000
2015.8761.0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	10.302							24.160.000
	- Serviço mantido (unidade): 105		S	3-ODC	2	31	6	151	24.160.000
2015.8761.0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	10.302							18.320.000
	- Serviço mantido (unidade): 144		S	3-ODC	2	31	6	151	18.320.000
2015.8761.0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							23.090.000
	- Serviço mantido (unidade): 41		S	3-ODC	2	31	6	151	23.090.000
2015.8761.0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	10.302							43.980.000
	- Serviço mantido (unidade): 162		S	3-ODC	2	31	6	151	43.980.000
2015.8761.0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	10.302							35.280.000
	- Serviço mantido (unidade): 141		S	3-ODC	2	31	6	151	35.280.000
2015.8761.0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	10.302							10.830.000
	- Serviço mantido (unidade): 51		S	3-ODC	2	31	6	151	10.830.000
2015.8761.0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	10.302							18.050.000
	- Serviço mantido (unidade): 82		S	3-ODC	2	31	6	151	18.050.000
2015.8761.0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	10.302							88.600.000
	- Serviço mantido (unidade): 321		S	3-ODC	2	31	6	151	88.600.000
2015.8761.0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	10.302							57.750.000
	- Serviço mantido (unidade): 268		S	3-ODC	2	31	6	151	57.750.000
2015.8761.0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	10.302							7.410.000
	- Serviço mantido (unidade): 68		S	3-ODC	2	31	6	151	7.410.000
2015.8761.0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							55.800.000
	- Serviço mantido (unidade): 177		S	3-ODC	2	31	6	151	55.800.000
2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	10.302							198.080.000
	- Serviço mantido (unidade): 617		S	3-ODC	2	31	6	151	198.080.000
2015.8761.0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	10.302							64.760.000
	- Serviço mantido (unidade): 132		S	3-ODC	2	31	6	151	64.760.000
2015.8761.0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	10.302							40.850.000
	- Serviço mantido (unidade): 110		S	3-ODC	2	31	6	151	40.850.000
2015.8761.0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							48.730.000
	- Serviço mantido (unidade): 225		S	3-ODC	2	31	6	151	48.730.000
2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	10.302							11.440.000
	- Serviço mantido (unidade): 35		S	3-ODC	2	31	6	151	11.440.000
2015.8761.0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	10.302							41.430.000
	- Serviço mantido (unidade): 172		S	3-ODC	2	31	6	151	41.430.000
2015.8761.0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	10.302							11.340.000
	- Serviço mantido (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	151	11.340.000
2015.8761.0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							10.490.000
	- Serviço mantido (unidade): 28		S	3-ODC	2	31	6	151	10.490.000
2015.8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo								2.680.000
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo - Nacional	10.301							2.680.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								215.266.400
2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10.302							147.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 123		S	3-ODC	2	90	6	151	15.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	106.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.600.000
2015.8933.0024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8933.0031	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	10.302							9.837.200
	- Unidade estruturada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.850.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.987.200
2015.8933.0033	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8933.0035	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8933.0042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8933.0053	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
2015.8933.0260	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Ananindeua - PA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8933.1689	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Petrolina - PE	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8933.1695	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Recife - PE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	200.000
2015.8933.1853	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Aracaju - SE	10.302							3.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	3.100.000
2015.8933.2233	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Poções - BA	10.302							212.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	212.300
2015.8933.2408	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8933.2713	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itambacuri - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.2948	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pocrane - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8933.3312	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Magé - RJ	10.302							380.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	380.000
2015.8933.3329	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pinheiral - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3348	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São João de Meriti - RJ	10.302							4.324.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	2.162.300
			S	4-INV	6	40	6	100	2.162.300
2015.8933.3364	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Vassouras - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3474	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Campinas - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8933.3515	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cubatão - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8933.3549	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Flórida Paulista - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3606	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Iperó - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.3618	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itanhaém - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8933.3623	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itapevi - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3667	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Leme - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8933.3789	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Peruíbe - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.3923	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	600.000
2015.8933.4038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Balsa Nova - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.5298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8933.5376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8933.5390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							3.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.800.000
2015.8933.5545	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Jataí - GO	10.302							1.412.300
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.412.300
2015.8933.7000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - No Município de Muriaé - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7034	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São Salvador - Além Paraíba - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7036	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Carangola - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Leopoldina - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8933.7040	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Cesar Leite - Manhuaçu - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8933.7042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Maria Eloy - Palma - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8933.7044	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São Sebastião - Recreio - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8933.7046	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Nossa Senhora do Carmo - Resplendor - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7048	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Santa Isabel - Ubá - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7050	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São João Batista - Viçosa - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8933.7052	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Reforma e Aparentamento de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
2015.8933.7054	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
Operações Especiais									
2015.09LP	<i>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>								300.000.000
2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	10.303							300.000.000
			S	5-IFI	2	90	6	151	300.000.000
Projetos									1.070.486.605

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA								135.900.000
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302							131.400.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 72	S	4-INV	3	41	6	151		131.400.000
2015.12L4.7000	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal	10.302							4.500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	S	4-INV	2	30	6	100		4.500.000
2015.12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS								634.167.000
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							634.167.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 11.780	S	4-INV	3	41	6	151		634.167.000
2015.125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa								56.000.000
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							56.000.000
	- Complexo implantado (%): 14	S	3-ODC	2	90	6	151		5.000.000
		S	4-INV	2	90	6	151		51.000.000
2015.5516	Conferência Nacional de Saúde								15.000.000
2015.5516.0001	Conferência Nacional de Saúde - Nacional	10.573							15.000.000
	- Conferência realizada (unidade): 1	S	3-ODC	2	90	6	151		15.000.000
2015.7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS								161.083.305
2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	10.122							161.083.305
	- Projeto apoiado (unidade): 15	S	3-ODC	2	31	0	148		15.000.000
		S	3-ODC	2	90	0	148		19.329.232
		S	3-ODC	2	90	6	118		10.119.212
		S	3-ODC	2	90	6	151		8.935.741
		S	4-INV	2	31	0	148		55.000.000
		S	4-INV	2	90	0	148		52.699.120
2015.7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia								57.986.300
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303							32.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 23	S	3-ODC	2	90	6	151		10.000.000
		S	4-INV	2	30	6	151		22.400.000
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	10.303							10.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 17	S	4-INV	6	30	6	100		8.200.000
		S	4-INV	6	99	6	100		2.000.000
2015.7690.0031	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Minas Gerais	10.303							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	50	6	100		500.000
2015.7690.0033	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	2	40	6	100		5.000.000
2015.7690.0229	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tabatinga - AM	10.303							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2	S	4-INV	6	30	6	100		1.300.000
2015.7690.3853	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.303							124.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	50	6	100		124.000
2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	10.303							1.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	30	6	100		1.200.000
2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital do Sangue do Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	10.303							2.562.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	2	30	6	100		1.400.000
		S	4-INV	6	30	6	100		1.162.300
2015.7690.7010	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleos - No Estado do Amazonas	10.303							3.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2	S	4-INV	6	30	6	100		3.900.000
2015.7690.7014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	10.303							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	30	6	100		800.000
2015.7833	Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON								10.350.000
2015.7833.0001	Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON - Nacional	10.302							10.350.000
	- Centro implantado (unidade): 1	S	3-ODC	2	90	6	151		5.750.000
		S	4-INV	2	90	6	151		4.600.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								146.960.000
	Atividades								146.960.000
2055.20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde								96.800.000
2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							96.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9	S	3-ODC	2	90	6	151		44.000.000
		S	4-INV	2	90	6	151		52.800.000
2055.8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde								50.160.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2055.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 18	10.303	S	3-ODC	2	80	6	151	50.160.000 2.365.500 20.434.500 27.360.000
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								1.391.180.000
	Atividades								1.331.180.000
2065.20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena								1.331.180.000
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional - População indígena beneficiada (unidade): 617.000	10.423	S	3-ODC	2	50	6	151	1.330.000.000 652.505.272 15.000.000 611.039.206 1.455.522 50.000.000
2065.20YP.0053	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Distrito Federal - População indígena beneficiada (unidade): 500	10.423	S	3-ODC	6	90	6	100	1.000.000
2065.20YP.3274	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Município de Angra dos Reis - RJ - População indígena beneficiada (unidade): 90	10.423	S	4-INV	6	40	6	100	180.000 180.000
	Projetos								60.000.000
2065.7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos								60.000.000
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional - Aldeia beneficiada (unidade): 450	10.511	S	3-ODC	2	90	6	151	60.000.000 15.000.000 45.000.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								37.490.000
	Atividades								37.490.000
2069.20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde								37.490.000
2069.20QH.0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional - Unidade federativa apoiada (unidade): 465	10.306	S	3-ODC	2	31	6	151	37.490.000 27.250.000 4.000.000 6.240.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								7.298.816.828
	Atividades								6.299.620.794
2115.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								5.127.506.694
2115.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	10.122	S	1-PES	1	90	6	100	5.127.506.694 895.615.429 4.121.891.265 110.000.000
2115.20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS								95.940.000
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	90	6	151	95.940.000 95.540.000 400.000
2115.2000	Administração da Unidade								385.365.460
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	90	6	151	385.365.460 348.629.190 7.198.110 18.538.160 11.000.000
2115.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								310.360.968
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	90	0	151	310.360.968 5.803.296
2115.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares								5.803.296
2115.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	5.803.296 60.735.732
2115.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares								60.735.732
2115.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	60.735.732 303.408.644
2115.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								303.408.644
2115.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	303.408.644 10.500.000
2115.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								10.500.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 80.235	10.128	S	3-ODC	2	90	6	151	10.500.000 8.000.000 2.500.000
	Operações Especiais								999.196.034
2115.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								10.868.508

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	10.331							10.868.508
			S	3-ODC	1	90	6	151	10.868.508
2115.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								988.327.526
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	10.122							988.327.526
			S	1-PES	0	91	6	151	988.327.526
Total									112.452.089.830